



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA**



CONTROLADORIA INTERNA



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2015

Petrolina/PE

2016



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1 Controladoria Interna.....	5
1.1.1 Composição da Controladoria Interna.....	6
2. DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.....	7
2.1 Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela entidade.....	7
2.2 Recursos auditados pela Controladoria Interna da UNIVASF durante o exercício de 2015.....	14
2.3 Quantidade de constatações e recomendações.....	14
2.4 Justificativas para a não realização de ação do PAINT referente ao exercício de 2015	17
3 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE Ó CGU E TCU.....	18
3.1 Recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União ó CGU.....	18
3.2 Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União ó TCU.....	92
4 AÇÕES DESENVOLVIDAS E RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA CONTROLADORIA INTERNA INFORMANDO SUAS IMPLEMENTAÇÕES.....	128
5. DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE.....	209
6. AÇÕES RELATIVAS AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE OU OUTRAS UNIDADES DE OUVIDORIA RELACIONADAS.....	209
7. AÇÕES RELATIVAS AS DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE.....	209
8. AÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.....	209
9. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS PELA ENTIDADE.....	209
10. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS.....	209
11. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	211
12. AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES FIRMADOS.....	216
13. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.....	217
14. FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL	



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

OCORRIDOS NA ENTIDADE, QUE TENHAM OCASIONADO IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	217
15. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS	217
16. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .	218
17. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA.....	219



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº. 01, de 03 de janeiro de 2007, e da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, ambas da Controladoria Geral da União, que estabelecem o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna ó RAINI, a Controladoria Interna da UNIVASF, em conformidade com os procedimentos contidos nas Instruções Normativas supracitadas, apresenta a seguir o seu Relatório de Atividades referente ao exercício de 2015.

O presente relatório tem por objetivo expor as atividades executadas no ano de 2015, conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ó PAINT/2015 da UNIVASF, as que, eventualmente, apesar de planejadas, não foram executadas e as atividades, não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Controladoria Interna.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas e as ações não planejadas como também serão destacadas as ações da CGU e TCU.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a Controladoria Interna, relata as ações de capacitação da equipe da Controladoria Interna realizadas ao longo do ano de 2015, demonstrando o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

1.1 Controladoria Interna

A Controladoria Interna da UNIVASF, órgão responsável pela atividade de auditoria interna da Instituição e de assessoramento ao Reitor, subordinada a Reitoria atua de forma independente e autônoma, por meio de análises, consultas, pesquisas, diagnósticos e prognósticos, assessorando diretamente o gestor, visando à racionalização, eficiência, eficácia, e legalidade das decisões e projetos executados na gestão administrativa, educacional, orçamentária e financeira da Instituição, contribuindo com o desenvolvimento e crescimento institucional.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1.1.1 Composição da Controladoria Interna

Servidor	Formação	Cargo	Função
Domingos Ramos Brandão	Ciências Contábeis	Contador	Controlador Interno
Morgane Sobrinho Silveira	Direito	Auditor	Auditora
José Inácio Neto	Direito	Estagiário	Estagiário
Walter Guimarães da Silva	Pedagogia	Terceirizado	Recepcionista



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

2. DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

A atuação da Auditoria Interna abrange as seguintes áreas: Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Patrimonial, Gestão Operacional e Gestão da Tecnologia da Informação.

Após aprovação e com base nos ditames fixados pelo PAINT/2015, bem como no intuito de melhor visualizar as ações implementadas pela auditoria interna, será exposta abaixo descrição sucinta das ações de auditoria realizadas no exercício de 2015.

2.1 Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela entidade

Nº das Ações de Auditoria Interna (PAINT 2015)	Descrição das ações de Auditoria	Nº do Relatório	Quantidade de Processos	Áreas, Unidades e Setores Auditados	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Recursos Humanos e Materiais Empregados
02	Elaboração do RAIN/2014	RAIN/2014	-	Controladoria Interna	O trabalho da Auditoria Interna foi realizado de forma direta, através do Controlador Interno, com apoio de mais um servidor, tendo como parâmetro as	02/01/2015 a 30/01/2015	02h/100h



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

					normas estabelecidas nas Instruções Normativas nº 07, de 29 de dezembro de 2006 e nº 01, de 03 de janeiro de 2007 da Controladoria Geral da União.		
03	Avaliação da prestação de contas	-	-	-	Análise do Processo de Prestação de Contas 2014 e emissão de Parecer de Auditoria Interna da Universidade.	01/02/2015 a 20/05/2015	2h/100h
04	Assistência e Acompanhamento às equipes da Controladoria Regional da União em Pernambuco e Tribunal de Contas da União, durante suas atividades de auditoria de acompanhamento/avaliação, na Instituição, ou em suas solicitações formais durante todo exercício.	-	-	UNIVASF	O trabalho de auditoria foi realizado de forma direta, por meio da equipe da controladoria interna da Universidade, dando apoio às equipes de controle, acompanhamento e encaminhamento de documentos às unidades responsáveis.	02/01/2015 a 31/12/2015	02h/300h
05	Atendimento e acompanhamento das auditorias e recomendações da CGU e das auditorias e	-	-	UNIVASF	Todas as solicitações emitidas pela CGU e pelo TCU foram encaminhadas para os setores	02/01/2015 a 31/12/2015	02h/400hs



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

	determinações do TCU.				competentes para prestar esclarecimentos.		
06	Assessoramento à Reitoria	-	-	-	A Controladoria Interna assessorou a Reitoria e os demais gestores da Univasf em todas as vezes que foi demandada.	02/01/2015 a 31/12/2015	02h/200h
07	Avaliação da gestão do Hospital Universitário	201507	1	Hospital Universitário	Verificação da prestação de contas referente ao convênio nº 002/2013 celebrado entre a UNIVASF e ISGH. Exame da documentação comprobatória referente aos atos e fatos administrativos, com verificação do cumprimento da legislação pertinente.	06/01/2015 a 30/03/2015	02h/200h
08	Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoxarifado	201508	2	Campus Petrolina, Campus Ciências Agrárias e	Averiguo-se, por amostragem, a existência física dos bens móveis, por amostragem, valor total dos bens e a quantidade total dos bens pertencentes à Unidade, bem como o registro, o controle e a	09/01/2015 a 10/08/2015	02h/400h



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				Campus Juazeiro, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	documentação		
09	Avaliação de aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental	201509	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Secretaria de Administração e Comissão de Coleta Seletiva Solidária (CCSS)	Verificar se a IFES promove campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Analisou-se se a Univasf adota critérios de sustentabilidade ambiental, incluindo a separação de	02/03/2015 a 10/08/2015	2h/150h



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

					resíduos recicláveis descartados		
10	Avaliação da gestão de recursos humanos	201510	16	Superintendência de Gestão de Pessoas	Analisou-se o gerenciamento dos recursos humanos, especialmente quanto à cessão de servidor, pensão por morte, adicionais de insalubridade e periculosidade. Avaliaram-se, também, as rotinas, os procedimentos e controles internos existentes.	18/05/2015 a 08/10/2015	02h/300h
11	Avaliação dos controles internos	201511	0	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão) e Secretaria de	Foram avaliados os controles internos dos setores auditados, quanto à elaboração de normas e instruções internas acerca dos procedimentos a serem executados. Verificou-se, ainda, se os controles internos estão estruturados com vista a garantir os objetivos institucionais. Verificar se há delimitação	02/06/2015 a 04/12/2015	02h/120h



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				Administração	clara de responsabilidades no âmbito da UNIVASF, segregação de funções, seleção de pessoal para ocupar cargos de controle, se há rodízio de pessoal para ocupar cargos de controle e rodízio de pessoal.		
12	Avaliação por amostragem da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UNIVASF, incluindo os relativos ao Programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco	201512	5	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Analisou-se a regularidade na instrução processual nos processos desenvolvidos pela Univasf, bem como se houve observância aos ditames legais pertinentes à matéria.	26/10/2015 a 28/12/2015	02h/100h
17	Análise dos contratos de terceirização	201517	2	Secretaria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,	O trabalho de auditoria foi realizado de forma direta pela equipe da controladoria interna, e consistiu na verificação, por amostragem, da execução de contratos de terceirização, bem como da regularidade dos	13/04/2015 a 02/12/2015	02h/450h



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	processos selecionados, especialmente no que tange à fiscalização e ao pagamento.		
18	Elaboração do PAINT 2016	PAINT 2016	-	Controladoria Interna	Definição das áreas de acordo com as prioridades institucionais e as exigências constantes da IN CGU/SFCI nº. 01 de 03 de janeiro de 2007.	01/09/2015 a 30/10/2015	02h/120h

Ademais, a Controladoria Interna ficou encarregada do preenchimento dos quadros relativos às deliberações do Tribunal de Contas da União e às recomendações do órgão de controle interno concernentes à UNIVASF no Relatório de Gestão 2014 e analisou a elaboração desse documento pelos demais setores.

19	Relatório de Gestão	1	-	Controladoria Interna	Análise se a elaboração do Relatório de Gestão estava de acordo com a DN TCU 134/2013, Portaria-TCU 90/2014, e Portaria CGU 650/2014.	02/02/2015 a 20/02/2015	02h/120h
----	---------------------	---	---	-----------------------	---	-------------------------	----------



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

A diferença entre a quantidade de horas prevista para a execução das ações de auditoria em 2015 (3328h) e a quantidade efetivamente despendida para a realização dos seus trabalhos pela Controladoria Interna (3060h), ou seja, 268h, foi utilizada para o estudo dos temas e elaboração de solicitações de auditoria referentes às ações nº 201513, 201514 e 201516, que não puderam ser concluídas por motivos alheios à vontade da Controladoria Interna.

2.2 Recursos auditados pela Controladoria Interna da UNIVASF durante o exercício de 2015

Ação do PAINT	Valor Auditado (R\$)
201507	59.848.985,99
201508	504.540,00
201512	612.325,00
201517	5.650.153,44

2.3 Quantidade de constatações e recomendações

Nº do Relatório	Setores Auditados	Ação do PAINT	Quantidade de constatações	Quantidade de recomendações implementadas	Quantidade de recomendações vincendas	Quantidade de recomendações não implementadas
201508	Campus Petrolina,	201508	21	0	27	27



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

	Campus Ciências Agrárias e Campus Juazeiro, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional					(Aguarda-se a resposta do setor para avaliar o <i>status</i> das recomendações)
201509	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Secretaria de Administração e Comissão de Coleta Seletiva Solidária	201509	9	0	14	14 (Aguarda-se a resposta do setor para avaliar o <i>status</i> das recomendações)
201510	Superintendência de Gestão de Pessoas	201510	29	0	38	38 (O setor auditado não apresentou comprovante do atendimento das recomendações. No próximo Plano de Providências Permanente, será solicitada a



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

						documentação)
201511	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão e Secretaria de Administração	201511	4	0	6	0
201512	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	201512	8	0	7	0
201517	Secretaria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	201517	25	0	10	18 (A Controladoria Interna analisará o atendimento das recomendações mediante o envio do Plano de Providências Permanente em maio/2016)
TOTAL			96	0	102	97



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

2.4 Justificativas para a não realização de ação do PAINT referente ao exercício de 2015

Tendo em vista a restrição orçamentária que atingiu a Univasf no exercício de 2015, não houve a disponibilização dos recursos financeiros necessários para a realização de visitas aos locais de execução dos contratos relativos ao Projeto de Integração do Rio São Francisco. Por esse motivo, a Controladoria Interna alterou o escopo da ação 201512, limitando-se a analisar a regularidade, por amostragem, dos gastos da Universidade com licitação, bem como com dispensas e inexigibilidades de licitação.

A ação 201513 foi cancelada em virtude do encerramento do Contrato nº 550/2014 celebrado entre a Univasf e a empresa FERNANDA DE SANTANA MOURA E CIA LTDA, responsável pelo fornecimento de refeições aos Restaurantes Universitários da Univasf nos campi de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA).

A Controladoria Interna não executou as ações de auditoria 201514 e 201516 em virtude da ausência de resposta dos setores auditados.

A ação 201515 foi cancelada, uma vez que o objeto da ação foi amplamente analisado pela CGU-Regional/PE por meio da Ação de Auditoria nº 201503670.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

3 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE Ó CGU E TCU

3.1 Recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União Ó CGU

Comunicação Recebida (Relatório)	Data de recebimento	Recomendações (CGU)	Setor responsável pela implementação	Providências Adotadas	Avaliação sobre o atendimento da recomendação	Análise sobre eventuais justificativas
Ofício 6938/2015 Ó Plano de Providências Permanente		Providenciar reposição ao erário no valor de R\$ 4.175,14 referente a pagamento por dias não trabalhados no mês de agosto/2012 do contrato nº 98/2012, celebrado entre a Univasf e a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda Ó EPP.	Secretaria de Administração	O ressarcimento ao erário está sendo providenciado pelo setor.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 Ó Plano de Providências Permanente		Providenciar reposição ao erário no valor de R\$ 1.906,31 referente a pagamento por dias não trabalhados no mês de junho/2012 do contrato nº 98/2012, celebrado entre a Univasf e a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda Ó EPP.	Secretaria de Administração	O ressarcimento ao erário está sendo providenciado pelo setor.	Atendida	-
Ofício		A Secretaria de Recursos Humanos	Superintendência de	Disponibilizou-se à CGU a	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		deve envidar esforços junto à SHR/MP com vistas a concluir os processos de prorrogação dos servidores matrícula SIAPE 1527746, 1554918, 1537874, 1133816	Gestão de Pessoas	documentação comprovando que os servidores citados não estão cedidos.		
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		A Secretaria de Recursos Humanos deve envidar esforços junto ao Ministério da Educação com vistas a concluir o processo de prorrogação da cessão do servidor matrícula SIAPE nº 1554918.	Superintendência de Gestão de Pessoas	Disponibilizou-se à CGU a documentação comprovando que os servidores citados não estão cedidos.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		A Secretaria de Recursos Humanos deve implantar rotina de forma a controlar permanente e tempestivamente os ressarcimentos por cessão de servidor, de forma a atender ao disposto no § 1º do Art. 4º do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.	Superintendência de Gestão de Pessoas	Implementação de rotina a fim de controlar os ressarcimentos devidos em virtude da cessão de servidores.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências		Instituir rotinas de controle na área de Recursos Humanos a fim de assegurar a regularidade dos registros e pagamentos de pessoal	Superintendência de Gestão de Pessoas	Adoção de controles internos capazes de, tempestivamente, assegurar os registros e pagamento de	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Permanente		realizados pela UJ.		pessoal da Universidade.		
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Concluir o processo de aprovação da õcartilha de compras públicasõ e disseminar entre os servidores envolvidos com procedimentos licitatórios	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Elaboração da õCartilha Instrutiva de Compras Públicasõ e disponibilização no link http://www.univasf.edu.br/acaoainformacao/arquivos/cartilha_compras_publicas.pdf .	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		No atesto dos serviços, elaborar relatório acerca da realização dos treinamentos, reuniões, manuais/documentos disponibilizados na transferência de conhecimento.	Secretaria de Tecnologia da Informação	Em virtude do fato de não ter havido contratação de bens e serviços de TI nos dois últimos anos anteriores à análise da CGU, o órgão de controle decidiu considerar como atendida a recomendação, com base no compromisso assumido pela Univasf.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Para todos os futuros Termos Aditivos, obedecer integralmente à Lei 8666/93, em especial quanto aos artigos 57 e 66, conforme segue: Art. 57 § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem	Prefeitura Universitária	Observância à legislação pertinente à matéria.	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; VI - omissão ou atraso de</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

	<p>providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. § 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por</p>				
--	--	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>esta Lei; II - por acordo das partes:</p> <p>a) quando conveniente a substituição da garantia de execução; b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço; d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço</p>				
--	--	---	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.				
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Formalizar os processos de pagamentos do contrato nº 98/2012, celebrado entre a Univasf e a empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda ó EPP, desde o início de sua vigência, efetuar conferência dos pagamentos que foram realizados e apresentar à Controladoria Interna da Univasf para análise.	Secretaria de Administração	Formalização dos processos de pagamento	Atendida	-
Ofício		Editar normas de utilização da frota	Pró-Reitoria de	Elaboração do Manual de	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		de veículos oficiais com base na legislação correlata e instruir os servidores para o correto preenchimento da planilha de "Controle de Deslocamentos de Veículos", de forma que o nome dos usuários dos veículos conste da respectiva viagem realizada e todos os trechos de deslocamentos sejam preenchidos.	Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Utilização de Veículos Oficiais da Univasf.		
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Estruturar a Controladoria Interna da Univasf, com o provimento de recursos humanos, de modo a viabilizar o cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria, sem prejuízo das demais atividades exercidas.	Controladoria Interna	Nomeação de uma servidora para o cargo de auditor	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Dar andamento às tratativas para a realização de concurso para o preenchimento da vaga de auditor interno.	Controladoria Interna	Nomeação de uma servidora para o cargo de auditor	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó		Realize os procedimentos administrativos e jurídicos	Prefeitura Universitária	Realização de aditamento de contratos tempestivamente.	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Plano de Providências Permanente		necessários ao aditamento de contratos até o término da vigência do respectivo contrato, não apondo a assinatura com data retroativa.				
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Instruir os processos de pagamentos dos serviços contratados com os documentos comprobatórios da efetiva prestação dos serviços.	Secretaria de Administração	Juntada de comprovantes de pagamentos, notas fiscais e demais documentos que comprovam a atestação	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Nas contratações por dispensa, buscar três propostas válidas de empresas habilitadas e/ou preços de sistemas de referência, justificando devidamente a inviabilidade de tal procedimento. Ainda, na execução do objeto, verificar a manutenção das condições existentes na contratação, a saber, habilitação jurídica, técnica, financeira, etc.	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Realização de pesquisa de preços.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Secretaria de Recursos Humanos deve concluir o processo de prorrogação da cessão do servidor matrícula SIAPE nº 1551309.	Superintendência de Gestão de Pessoas	O servidor não está cedido.	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Secretaria de Recursos Humanos deve acompanhar o retorno da servidora matrícula SIAPE nº 1133816.	Superintendência de Gestão de Pessoas	A referida servidora não se encontra cedida.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Estimar o quantitativo de vidas a serem seguradas durante o ano, levando em consideração a variação mensal.	Pró-Reitoria de Extensão	Estabelecimento de estimativa de seguros de vidas a ser celebrados pela Univasf em decorrência das atividades de estágio e bolsas.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		A Reitoria só deve assinar Termos Aditivos que estejam devidamente fundamentados de acordo com a Lei 8666/93, em especial os artigos 57 e 65, no que couber. Paralelamente, a Reitoria deve se pronunciar sobre a alegação da Prefeitura Universitária quanto a insuficiência do corpo técnico frente às inúmeras demandas de obras na Unidade. A Prefeitura Universitária deve emitir parecer técnico que fundamente os Termos Aditivos de acordo com a Lei	Prefeitura Universitária	Elaboração de parecer técnico que fundamente os termos aditivos de contratos que envolvam obras.	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		8666/93, em especial os artigos 57 e 65, no que couber. O Controle Interno deve verificar a fundamentação dos Termos Aditivos antes da assinatura dos mesmos.				
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		A Unidade deve efetivar a alteração e pagamento do item 25.13 da obra do Espaço de Ciência e Cultura em Termo Aditivo, devidamente acompanhado de justificativas e memórias de cálculo.	Prefeitura Universitária	Juntada ao processo da documentação citada pela CGU.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Providenciar o registro dos atos de admissão dos contratados por tempo determinado ao amparo da Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993, em atendimento ao Art. 7º da Instrução Normativa/TCU nº 55/2007.	Superintendência de Gestão de Pessoas	Registro tempestivo dos atos de admissão dos contratos por prazo determinado no SISAC.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Alterar a carga horária disponível para a realização das ações de auditoria para o total de 3.238 horas	Controladoria Interna	Retificação da quantidade de horas disponíveis para execução das ações de auditoria.	Atendida	-



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Alocar 362 horas disponíveis em Ações de Auditoria.	Controladoria Interna	Realocação das horas disponíveis para execução das ações de auditoria.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Reduzir o quantitativo de horas previstas para a ação nº 1 (Atividades Administrativas), tendo em vista que a Controladoria Interna da Univasf ainda conta com dois estagiários estudantes de Direito, além de um terceirizado.	Controladoria Interna	Redução da quantidade de horas destinadas às atividades administrativas da Controladoria Interna e realocação das horas disponíveis para execução das ações de auditoria.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Reduzir o quantitativo de horas previstas para a ação nº 6 (Assessoramento à Reitoria), visto que de acordo com informações constantes no sítio eletrônico da Unidade, a Univasf conta atualmente com o assessoramento da Procuradoria Federal junto à Univasf, cujo quadro está composto pelo Procurador-chefe, pelo subprocurador-Chefe, dois assessores, dois estagiários e uma	Controladoria Interna	Redução da quantidade de horas destinadas ao assessoramento da Reitoria e realocação das horas disponíveis para execução das ações de auditoria.	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		secretária.				
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Alterar a Ação 11 para: Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UJ (não apenas do Programa PISF), incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.	Controladoria Interna	Análise dos processos licitatórios realizados pela Univasf, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação.	Atendida	-
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		. Incluir no PAINT/2015 mais 3 (três) ações de auditoria, quais sejam: - Ação para avaliar o quantitativo, as condições dos veículos (manutenção) e a regularidade na utilização da frota de veículos da Univasf. - Ação para avaliar o atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações do hospital de ensino, avaliando os indicadores e infraestrutura. - Ação para avaliar, por amostragem, a regularidade dos pagamentos	Controladoria Interna	Inclusão das ações de auditoria recomendadas pela CGU.	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		efetuados a empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados, tendo em vista a relevância dos fatos constatados quando da realização de auditoria compartilhada com a Controladoria Interna da Univasf.				
Ofício 6938/2015 ó Plano de Providências Permanente		Ações de Auditoria Interna para 2015, informações quanto aos conhecimentos específicos que serão requeridos na realização de cada ação de auditoria, constantes do Inciso VIII, § 1º do art. 2º da Instrução Normativa CGU n.º 01/2007, que estabelece o conteúdo do PAINT.	Controladoria Interna	Inclusão dos conhecimentos específicos a serem utilizados em cada ação de auditoria.	Atendida	-
Ofício 7151/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201411216	01/04/2015	Delinear os exames de auditoria de modo a permitir não apenas a verificação de conformidade, mas também a identificação das causas primárias dos problemas, mediante identificação e avaliação dos macroprocessos e dos controles internos associados. As	Controladoria Interna	A Controladoria Interna, quando da elaboração dos relatórios de auditoria de 2015, buscou identificar as causas primárias dos problemas constatados. Ademais, as recomendações foram exaradas segundo	Não atendida.	A Controladoria Interna vem aprimorando sua metodologia de trabalho, visando atender as recomendações



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		recomendações devem ser elaboradas de maneira permitir a aferição do seu atendimento mediante parâmetros objetivos.		parâmetros objetivos. Apesar disso, não houve nova manifestação da CGU.		do órgão de controle interno.
Ofício 7151/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201411216	01/04/2015	Instituir rotina própria para acompanhamento das recomendações oriundas da CGU TCU, que contemple o planejamento da metodologia, dos recursos humanos e materiais e do tempo efetivamente destinado as referidas atividades, inclusive relatório final.	Controladoria Interna	A Controladoria Interna elaborou planilhas de monitoramento das recomendações originárias da CGU e do TCU. De acordo com o prazo de atendimento de cada recomendação, a Controladoria Interna solicita aos setores esclarecimentos/justificativas acerca do atendimento. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU.	Não atendida	A Controladoria Interna vem aprimorando sua metodologia de trabalho, visando atender as recomendações do órgão de controle interno.
Ofício 7151/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201411216	01/04/2015	Implementar melhorias no planejamento e documentação desta etapa dos trabalhos da Auditoria Interna, especialmente no tocante à evidenciação dos seguintes aspectos: levantamentos de dados constantes de sistemas corporativos	Controladoria Interna	A Controladoria Interna vem buscando melhorar a organização de seus trabalhos, de modo a atender a recomendação da CGU. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU.	Não atendida	A Controladoria Interna vem aprimorando sua metodologia de trabalho, visando atender as



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		(contábeis, de controles internos e finalísticos) e de que esses dados foram considerados no planejamento da auditoria; cronograma de execução devidamente preenchido; definição e discriminação da quantidade de homens-hora e recursos materiais necessários para execução de cada atividade; documentação dos critérios utilizados para definição do escopo dos trabalhos, demonstrando a sua extensão (amplitude dos exames realizados) e profundidade (grau de detalhamento dos exames); além da especificação dos critérios utilizados para definição do escopo dos trabalhos quanto à materialidade, criticidade e relevância na seleção das áreas/programas/ações/processos selecionados para análise.:				recomendações do órgão de controle interno.
Ofício 11343/2015 ó	18/05/2015	Apurar responsabilidade pela formalização do Convênio nº	Reitoria	Foi instaurada tomada de constas especial (processo nº	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Relatório de Auditoria nº 201316786		2/2013 e de seus aditivos sem orçamento em planilhas de quantitativos e preços unitários para a estimativa de custos hospitalares.		23402.002042/2015-42).		
Ofício 11343/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201316786	18/05/2015	Formular orçamento em planilhas de quantitativos e preços unitários para a estimativa de custos quando da assinatura de convênios e seus termos aditivos.	Reitoria	A Univasf comprometeu-se a formular orçamento em planilhas de quantitativos e preços unitários para novos convênios.	Não monitorada pela CGU	
Ofício 11343/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201316786	18/05/2015	Registrar o Convênio nº 2/2013, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), CNPJ nº 11.147.286/0001-59, no Sistema de Convênios do Governo Federal - Siconv.	Reitoria	-	Não atendida	O atendimento da recomendação está prejudicado uma vez que o Siconv não permite o registro após finalização do Convênio
Ofício 16001/2015 - Plano de Providências Permanente		Estabelecer rotinas de forma a assegurar o cumprimento dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007 para o registro dos Atos de Pessoal no SISAC e	Superintendência de Gestão de Pessoas	Registro dos atos de pessoal no SISAC e envio para o órgão de Órgão de Controle Interno tempestivamente.	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		envio ao Órgão de Controle Interno.				
Ofício 16001/2015 - Plano de Providências Permanente		A Secretaria de Recursos Humanos deve fazer cumprir o retorno dos servidores matrícula SIAPE nº 54067 e 1539536 de acordo com as notificações que foram expedidas e providenciar a Notificação ao servidor matrícula SIAPE nº 1537920, caso ainda não tenha sido providenciada, em decorrência da inadimplência da Prefeitura Municipal de Petrolina	Superintendência de Gestão de Pessoas	A Superintendência de Gestão de Pessoas apresentou os comprovantes do ressarcimento a que faz jus a Universidade em razão da cessão dos servidores acima indicados à Prefeitura Municipal de Petrolina-PE	Atendida	-
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Estabelecer em regulamento os limites para distribuição da carga horária dos docentes na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e sua forma de acompanhamento, observando o § 3º art.47 da Lei n.º9.394/1996 e levando em consideração que o oito horas semanais de aula é o limite mínimo, conforme art.57 do supracitado normativo.	Conselho Universitário	A elaboração de normativo contendo a distribuição de carga horária dos docentes da Univasf em atividades de ensino, pesquisa e extensão tem sido discutida no Conselho Universitário. Os Colegiados estão avaliando a minuta elaborada pela SINDUNIVASF.	Não atendida	Cabe ao Conselho Universitário a deliberação acerca de modificação das normas de funcionamento da Univasf, motivo pelo qual o atendimento da



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

						recomendação do órgão de controle tem que respeitar o rito disposto na Resolução nº 09/2009 do Conselho Universitário.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Estabelecer em regulamento os limites mínimos e máximos da carga horária de aulas, segundo os regimes de trabalho dos docentes e implementar procedimento para acompanhar seu cumprimento. Salienta-se a necessidade de estabelecer o quantitativo de horas de aulas ministradas efetivamente pelo docente para disciplinas como Trabalho de Conclusão do Curso - TCC e Estágio Supervisionado.	Conselho Universitário	A elaboração de normativo contendo a distribuição de carga horária dos docentes da Univasf em atividades de ensino, pesquisa e extensão tem sido discutida no Conselho Universitário. Os Colegiados estão avaliando a minuta elaborada pela SINDUNIVASF.	Não atendida	Cabe ao Conselho Universitário a deliberação acerca de modificação das normas de funcionamento da Univasf, motivo pelo qual o atendimento da recomendação do órgão de controle tem que respeitar o rito disposto na



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

						Resolução nº 09/2009 do Conselho Universitário.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Estabelecer em regulamento os limites mínimos e máximos da carga horária de aulas, segundo os regimes de trabalho dos docentes e implementar procedimento para acompanhar seu cumprimento.	Conselho Universitário	A elaboração de normativo estabelecendo os limites mínimos e máximos da carga horária de aulas e implementação de procedimento para acompanhar seu cumprimento tem sido discutida no Conselho Universitário. Os Colegiados estão avaliando a minuta elaborada pela SINDUNIVASF.	Não atendida	Cabe ao Conselho Universitário a deliberação acerca de modificação das normas de funcionamento da Univasf, motivo pelo qual o atendimento da recomendação do órgão de controle tem que respeitar o rito disposto na Resolução nº 09/2009 do Conselho Universitário.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Estabelecer os critérios de alteração do regime de trabalho de docentes, na forma da Lei nº 12.772/2012, art. 20, § 1º.	Comissão Permanente de Pessoal Docente	Por meio do Memorando nº 09/2016-CPPD, a Comissão informou que designará comissão responsável pela implantação das medidas recomendadas pela CGU.	Não atendida	A Controladoria Interna acompanhará a realização dos trabalhos da comissão que será criada.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Verificar a procedência dos registros de existência de servidores com vínculos com empresas em inobservância ao art.117, Inciso X da Lei n.º 8.112/1990 , ocorrência de incompatibilidade de horários, casos de acumulação e/ou inobservância do Parecer GQ n.º 145/1998 da AGU para os servidores matrícula 0148035; 1347809; 1473961; 1473971; 1473992; 1475872; 1475941; 1543150; 1546639; 1547651; 1550232; 2103540 e 2130144.	Secretaria de Gestão de Pessoas	A Superintendência de Gestão de Pessoas notificou os servidores citados pela CGU, porém alguns não apresentaram, até o momento, qualquer esclarecimento. A Superintendência notificará novamente os servidores que não responderam. Foi iniciado o processo nº 23402.001207/2015-69 com os esclarecimentos enviados por alguns servidores. Esse documento será enviado para a CGU.	Não atendida	A Superintendência de Gestão de Pessoas está analisando a situação dos servidores citados pela CGU.
Ofício 16022/2015 ó	17/07/2015	Para todos os servidores da Universidade, atualizar as	Secretaria de Gestão de Pessoas	Por meio de e-mail, foi solicitado a todos os	Não atendida	A Superintendência



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

<p>Relatório de Auditoria nº 201410710</p>		<p>declarações atuais fazendo constar das pastas funcionais: - Declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e não exercício do comércio exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (artigo 117, inciso x, da lei nº 8.112/90). - Declaração de não acumulação, ou seja, a de que não exerce qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira na qual tomou/toma posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal. Contendo ainda, que não percebe proventos de aposentadoria decorrente do art.</p>		<p>servidores da Univasf a atualização cadastral mediante o preenchimento do formulário de acumulação de cargos/vínculos. Alguns já entregaram o documento. Para aqueles que não entregaram, será encaminhada nova solicitação.</p>	<p>a de Gestão de Pessoas tem se esforçado para atender a recomendação do órgão de controle interno.</p>
--	--	--	--	---	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que toma posse. E de estar ciente de que deve comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que tratam os artigos 133 e 148 da Lei 8112/1990. De estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. E, por fim, que tomou ciência de toda a legislação supra referida. - Declaração de não acumulação com atividades com vínculos com o setor privado ou exercício como profissional autônomo que seja</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		inacumulável com a carreira na qual tomou/toma posse ou que seja incompatível com seu horário de trabalho. A declaração de não acumulação pode ser substituída pela de acumulação, devendo a Universidade verificar se compatível com a função exercida e com o horário do servidor.				
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	No caso do docente matrícula SIAPE n.º 1543150 esclarecer o fim da cessão se o servidor continua a exercer a mesma atribuição na Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART além do cargo de conselheiro do IRH - Instituto de Recursos Humanos do Estado.	Secretaria de Gestão de Pessoas	-	Não atendida	-
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Acompanhar o cumprimento da carga horária de aulas efetivas de cada docente, assim como do programa da disciplina, fazendo com que as informações registradas no SIG@ reflitam a realidade, inclusive as referentes aos dias e	Colegiados	Em 29/01/2016, reuniram-se a equipe da Controladoria Interna e os coordenadores dos Colegiados a fim de discutir acerca das recomendações da CGU. A Controladoria Interna	Não atendida	Os Colegiados aprimorarão os controles internos relativos ao cumprimento da carga horária,



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		horários de aula, observando o §2º do art.85 do Anexo da Resolução n.º 08, de 16/11/2004, do Conselho Universitário que estabelece que o Colegiado Acadêmico deverá acompanhar a execução das atividades acadêmicas sob a sua responsabilidade, bem como o §3º do art.47 da Lei n.º 9.394/1996 que informa que é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.		aguarda resposta a ser apresentada por cada Colegiado.		bem como aos registros no SIG@. As ações a serem adotadas serão informadas à CGU, tão logo a Controladoria Interna seja informada pelos Colegiados.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria n° 201410710	17/07/2015	Implementar controle de retirada e devolução de diários de classes pelos docentes e providenciar o cumprimento da determinações contidas no Ato Normativo n.º 001/2009-PROEN/UNIVASF, no sentido de que no máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do período letivo, a Coordenação de cada Colegiado encaminhe ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico, para fins de	Colegiados	Em 29/01/2016, reuniram-se a equipe da Controladoria Interna e os coordenadores dos Colegiados a fim de discutir acerca das recomendações da CGU. A Controladoria Interna aguarda resposta a ser apresentada por cada Colegiado.	Não atendida	Os Colegiados aprimorarão os controles internos relativos aos diários de classe. As ações a serem adotadas serão informadas à CGU, tão logo a Controladoria



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		conferência e guarda, o Relatório de controle de frequência de estudantes ; Atas dos exercícios escolares, caso existiam ; Caderneta de Atividades (anotação do conteúdo ministrado na aula); a planilha de nota e aulas do SIG@, tendo em vista que além da observância da carga horária e programa pelo docente, a frequência do discente também precisa ser aferida, conforme art.84 do Anexo da Resolução n.º08/2004, de 16/11/2004 do Conselho Universitário da Univasf. Aplicar as disposições previstas na Lei n.º 8.112/1990 para os servidores que descumprirem o dever funcional.				Interna seja informada pelos Colegiados
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Definir metas e indicadores de desempenhos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão para realização de monitoramento do plano estratégico da Univasf.	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	O Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade está sendo elaborado, documento este que estabelecerá as metas e indicadores de desempenho	Não atendida	A definição de metas e indicadores de desempenho dependem da elaboração do Plano de



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				das áreas de ensino, pesquisa e extensão.		Desenvolvimento Institucional da Universidade, o qual ainda não foi finalizado.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Atualizar a Resolução n.º 05/2007 do Conselho Universitário, considerando a estrutura atual da Entidade e promover o efetivo acompanhamento das atividades de Extensão realizadas pelos docentes da Univasf, observando-a quando da avaliação da progressão prevista no inciso II do §2º do art.14 da Lei n.º 12.772/2012.	Conselho Universitário	-	Não atendida	-
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Acompanhar as atividades de pesquisa desenvolvidas pelos docentes da Univasf conforme Resolução n.º12/2013 do Conselho Universitário que estabelece normas para cadastro de projetos de pesquisa e criação de grupos de pesquisas da Universidade,	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Comissão Permanente de Pessoal Docente	A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação acompanha semestralmente o andamento das atividades de pesquisa, contudo, aprimorará seus controles, de modo que a Resolução nº 12/2013 seja completamente	Não atendida	A Controladoria Interna acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos da comissão que será criada.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		observando-a quando da avaliação da progressão prevista no inciso II do §2º do art.14 da Lei n.º 12.772/2012.		observada. Ademais, por meio do Memorando nº 09/2016-CPPD, a Comissão informou que designará comissão responsável pela implantação das medidas recomendadas pela CGU		
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Instituir mecanismo que consolide todas as atividades desempenhadas pelos docentes da Univasf, relativas às áreas de ensino, pesquisa e extensão, e que seja de acesso público, em consonância com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação).	Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	A Univasf está em fase de implantação do sistema SIGAA, o qual integrará toda a informação necessária para divulgação	Não atendida	Em virtude de restrição orçamentária, a Univasf ainda não pôde concluir o processo de aquisição do sistema citado.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Providenciar as correções das inconsistências existentes no SIG@ de forma que os dados registrados neste Sistema tenham relação com os dados registrados do SIAPE, a exemplo de alocação de aulas para servidor afastado e registro de professor com regime de trabalho	Superintendência de Gestão de Pessoas	-	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		incorreto.				
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Estabelecer em normativo disposições a respeito do fluxo do processo para solicitar a titularidade da inovação e copropriedade dos direitos na Univasf; celebração de contratos de licença para exploração do objeto de proteção dos direitos; bem como, qual a destinação dos resultados financeiros da exploração dos direitos.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação	Foi emitida a Instrução Normativa nº 01/2016.	Não atendida	O documento citado ainda não foi analisado pela CGU.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Normatizar a destinação mínima de 10% dos créditos curriculares na graduação em programas e projetos de extensão universitários, para efeito de cumprimento da estratégia 12.7 da meta 12 do Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 13.005/2014.	Pró-Reitoria de Extensão	A Resolução nº 08/2015 normatizou, em seu artigo 11, §5º, a destinação mínima de 10% dos créditos curriculares programas e projetos de extensão.	Não atendida	O documento ainda não foi analisado pela CGU.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº	17/07/2015	Instruir os processos de contratação de docentes substitutos com documentação que demonstre a real necessidade da contratação,	Colegiados e Superintendência de Gestão de Pessoas	No momento da contratação de professores substitutos é considerado o domínio sobre uma determinada disciplina,	Não atendida	De fato a contratação de professores substitutos não



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201410710		levando em consideração a carga horária de aula dos demais docentes efetivos do Colegiado ou que mesmo de outro Colegiado possam se responsabilizar pela disciplina do docente afastado/licenciado, abstendo-se de contratar substituto quando não houver disciplina para ser ministrada ou por período superior ao de afastamento/licença do docente substituído sem a devida justificativa.		não podendo que a situação de resuma apenas a economia financeira, visto que a atribuição de uma disciplina para um professor que já compõe o quadro da UNIVASF mas que não possui expertise no assunto pode comprometer a formação dos alunos. Apesar disso, a UNIVASF antes de contratar professores substitutos fará uma análise para averiguar se não há no seu quadro de servidores docente capacitado para ministrar a disciplina.		pode se resumir a uma economia financeira, contudo é necessário que a contratação desses profissionais se der de uma maneira mais criteriosa.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Garantir que todas as disciplinas obrigatórias sejam ofertadas para as turmas regulares de forma que o aluno não seja prejudicado em virtude do não oferecimento de disciplina no período que a mesma deveria ter sido ofertada.	Colegiados	Em 29/01/2016, reuniram-se a equipe da Controladoria Interna e os coordenadores dos Colegiados a fim de discutir acerca das recomendações da CGU.	Não atendida	A Controladoria Interna aguarda resposta a ser apresentada por cada Colegiado.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Providenciar a atualização do perfil curricular do curso de medicina ou a garantia de oferta periódica de todas as disciplinas constantes do perfil curricular, estabelecendo um cronograma de oferta das disciplinas optativas de forma que todos os alunos tenham a possibilidade, durante o período de realização do curso, de efetivamente escolher as disciplinas.	Colegiados	Em 29/01/2016, reuniram-se a equipe da Controladoria Interna e os coordenadores dos Colegiados a fim de discutir acerca das recomendações da CGU.	Não atendida	A Controladoria Interna aguarda resposta a ser apresentada por cada Colegiado.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Compatibilizar a carga horária das disciplinas constantes do Plano de Unidade Didática PUD com a carga horária prevista no Perfil Curricular dos cursos oferecidos pela Univasf.	Colegiados	Em 29/01/2016, reuniram-se a equipe da Controladoria Interna e os coordenadores dos Colegiados a fim de discutir acerca das recomendações da CGU.	Não atendida	A Controladoria Interna aguarda resposta a ser apresentada por cada Colegiado.
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Condicionar a cessão dos servidores à publicação da portaria pela autoridade competente, dando ciência formal ao servidor cedido por meio de seu chefe imediato, fazendo constar do processo de cessão este documento,	Superintendência de Gestão de Pessoas	Os controles internos relativos à cessão de servidores estão sendo aperfeiçoados, a fim de atender a recomendação.	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		devidamente assinado pelo servidor e seu chefe imediato, e a portaria de nomeação expedida pelo órgão cessionário, em observância ao disposto no art. 3º do Decreto n.º4050/2001				
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Apresentar ao cessionário o valor a ser reembolsado mensalmente, discriminado por parcela remuneratória e servidor, providenciando a notificação pessoal ao servidor cedido para apresentar-se ao seu órgão de origem caso o reembolso seja efetuado tempestivamente, conforme previsto no art.4º do Decreto 4050/2001.	Superintendência de Gestão de Pessoas	Os controles internos relativos à cessão de servidores estão sendo aperfeiçoado, a fim de atender a recomendação.	Não atendida	A Controladoria Interna também emitiu uma recomendação nesse sentido e monitorará por meio do Plano de Providências Permanente (PPP)
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	No caso da servidora matrícula SIAPE n.º 1807162, apresentar o valor da parcela remuneratória recebida no período de maio de 2013 até dezembro de 2014, acompanhada dos comprovantes de ressarcimento realizados pelo	Superintendência de Gestão de Pessoas	-	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		Gestor do Município de Juazeiro.				
Ofício 16022/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201410710	17/07/2015	Para o servidor matrícula SIAPE n.º 1379705, apresentar o valor da parcela remuneratória recebida no período de 02/05/2013 até 02/09/2013 e julho a dezembro de 2014, acompanhada dos comprovantes de ressarcimento realizados pelo Gestor do Município de Juazeiro.	Superintendência de Gestão de Pessoas	A Superintendência de Gestão de Pessoas apresentou a documentação solicitada, contudo, a CGU ainda não a analisou.	Não atendida	A Controladoria Interna enviará a documentação apresentada pela Superintendência de Gestão de Pessoas à CGU
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Providenciar o levantamento de todos os servidores que recebem retribuição por titulação e não apresentaram o diploma e solicitar a apresentação dos respectivos diplomas, ou declaração da Universidade responsável pela emissão de que o mesmo ainda não está pronto.	Superintendência de Gestão de Pessoas	O setor vem realizando o trabalho, contudo, até o momento ainda não o finalizou.	Não atendida	A Controladoria Interna acompanhará o trabalho realizado pela Superintendência de Gestão de Pessoas.
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de	24/09/2015	Providenciar o levantamento de todos os servidores que recebem retribuição por titulação com base	Superintendência de Gestão de Pessoas	O setor vem realizando o trabalho, contudo, até o momento ainda não o	Não atendida	A Controladoria Interna acompanhará o



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Auditoria n° 201503670		em diplomas expedidos por universidade estrangeira sem o respectivo reconhecimento por universidade nacional (§3° do art.48 da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996) e solicitar a apresentação do respectivo documento.		finalizou.		trabalho realizado pela Superintendência de Gestão de Pessoas.
Ofício n° 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria n° 201503670	24/09/2015	Instituir, formalmente, rotina para cessão de servidores que contemple, pelo menos o seguinte: condicionar a cessão dos servidores a publicação da portaria pela autoridade competente, dando ciência formal ao servidor cedido por meio de seu chefe imediato, fazendo constar do processo de cessão este documento, devidamente assinado pelo servidor e seu chefe imediato, e a portaria de nomeação expedida pelo órgão cessionário, em observância ao disposto no art. 3° do Decreto n.º 4.050/2001.	Superintendência de Gestão de Pessoas	Os controles internos relativos à cessão de servidores estão sendo aperfeiçoado, a fim de atender a recomendação.	Não atendida	A Controladoria Interna também emitiu uma recomendação nesse sentido e monitorará por meio do Plano de Providências Permanente (PPP)
Ofício n° 21.966/2015 ó Relatório de	24/09/2015	No caso da servidora matrícula SIAPE n.º 1807162, apresentar o valor da parcela remuneratória	Superintendência de Gestão de Pessoas	A Superintendência de Gestão de Pessoas apresentou parte dos	Não atendida	A Controladoria Interna solicitou à



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Auditoria nº 201503670		recebida no período de 02/05/2013 até 02/09/2013, acompanhada dos comprovantes de ressarcimento realizados pelo Gestor do Município de Juazeiro.		documentos solicitados pela CGU.		Superintendência de Gestão de Pessoas os documentos restantes para encaminhá-los à CGU.
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Instituir o controle de assiduidade e pontualidade por meio de ponto eletrônico ou via web em todos os setores da Universidade, independentemente de adotarem a jornada flexibilizada de horário, de modo a possibilitar o controle efetivo da frequência de seus servidores, quer seja de 30 ou 40 horas semanais, conforme determina o art. 1º do Decreto n.º 1.867, de 17/04/1996.	Superintendência de Gestão de Pessoas	Ainda está em trâmite o processo (23402.000472/2016-19) para aquisição de ponto eletrônico.	Não atendida	A Superintendência de Gestão de Pessoas vem buscando atender a recomendação do órgão de controle interno.
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Elaborar o Regimento Geral da Univasf.	Reitoria	-	Não atendida	-
Ofício nº	24/09/2015	Estabelecer normativo	Superintendência de	Já existe normativo interno	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670		regulamentando o processo de implementação e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade, contendo os requisitos mínimos e procedimentos para a solicitação, análise da possibilidade da flexibilização da jornada de trabalho e forma de acompanhamento pela comissão de avaliação, levando, inclusive, em consideração: - a demanda em função do atendimento à comunidade externa; - a possibilidade do funcionamento contínuo dos setores ser realizado com o escalonamento de horários de entrada e saída dos servidores sem redução da jornada; - as atribuições das áreas da unidade administrativa solicitante e de cada servidor dessa área (desenho do cargo) com o intuito de atestar	Gestão de Pessoas	que disciplina a flexibilização da jornada de trabalho na Universidade, trata-se da Portaria nº 777, de 29 de outubro de 2013. Entretanto, os demais documentos solicitados pelo órgão de controle interno estão sendo providenciados.		
--	--	---	-------------------	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		quais servidores realizam de fato atividades de atendimento ao público; - além da suficiência do quantitativo de servidores. Assim como estabelecer a quem compete providenciar a publicação de quadro, permanentemente atualizado, com a escala de trabalho nominal dos servidores, constando dias e horários aprovados para o expediente em local visível e de grande circulação, bem como hospedado em sítio vinculado ao endereço eletrônico da Universidade para que seja acessível tanto aos usuários quanto ao público em geral.				
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Abster-se de realizar novas concessões de flexibilização de jornadas de trabalho antes do atendimento às recomendações anteriores (instituir ponto eletrônico ou via web; elaborar regimento geral; elaborar normativo disciplinando a flexibilização) e	Superintendência de Gestão de Pessoas	Após a realização da ação de auditoria, não houve nova concessão de flexibilização de jornada.	Não atendida	A Controladoria Interna aguarda resposta da Superintendência de Gestão de Pessoas acerca da reavaliação das concessões



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		reavaliar as concessões existentes.				existentes.
Ofício n° 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria n° 201503670	24/09/2015	Adotar controles internos que garantam a adequação do Rol de Responsáveis aos ditames dos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).	Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão	O atendimento desta recomendação será avaliada pelo órgão de controle interno quando da análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, tendo a referida Comissão se comprometido a ser mais diligente quanto à elaboração do documento.	Não atendida	Aguarda-se nova análise da CGU.
Ofício n° 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria n° 201503670	24/09/2015	Adotar controles internos que garantam a elaboração de todas as peças complementares ao Relatório de Gestão exigidas pelos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).	Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão	O atendimento desta recomendação será avaliada pelo órgão de controle interno quando da análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, tendo a referida Comissão se comprometido a ser mais diligente quanto à elaboração do documento.	Não atendida	Aguarda-se nova análise da CGU.
Ofício n° 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria n°	24/09/2015	Observar o disposto no § 3° do art. 1° da Portaria CGU n.º 1.043, de 24/07/2007, que estabelece prazo de trinta dias a contar da ocorrência	Comissão Permanente de Controle Disciplinar	A Comissão informou que todos os processos existentes estão cadastrados no sistema CGU-PAD.	Não atendida	Aguarda-se nova análise da CGU.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201503670		do fato ou ato para realização do registro no sistema CGU-PAD das informações relativas a processos disciplinares instaurados pela Univasf.				
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Instituir diretrizes relativas à gestão de pessoas e monitorar regularmente o respectivo cumprimento.	Superintendência de Gestão de Pessoas	-	Não atendida	-
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Adotar controles internos destinados a tornar efetivo o monitoramento do cumprimento das diretrizes instituídas externamente à entidade, a partir de informações quantitativas e qualitativas acerca da natureza/conteúdo dos cursos previstos/realizados e de seu impacto no cumprimento das diretrizes previstas no art. 3º do Decreto n.º 5.707/2006.	Superintendência de Gestão de Pessoas	-	Não atendida	-
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº	24/09/2015	Monitorar regularmente o funcionamento de corpo(s) colegiado(s) designado(s) para auxiliar a alta administração nas	Superintendência de Gestão de Pessoas	-	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201503670		decisões relativas à gestão de pessoas.				
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Elaborar plano para a área de gestão de pessoas, em que estejam consignados objetivos, indicadores para cada objetivo definido, e metas para cada indicador estabelecido, atentando para as metas legais de cumprimento obrigatório (Acórdão 3.023/2013-TCU-Plenário).	Superintendência de Gestão de Pessoas	-	Não atendida	-
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Adotar rotinas administrativas destinadas à verificação da opinião dos servidores quanto ao ambiente e às relações de trabalho.	Superintendência de Gestão de Pessoas	-	Não atendida	-
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Elaborar normativos que contenham o detalhamento das atribuições dos órgãos responsáveis pela identificação e divulgação, para os profissionais de Recursos Humanos, da legislação, da jurisprudência e das orientações normativas relativas à gestão de pessoas.	Superintendência de Gestão de Pessoas	-	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Implementar avaliação de desempenho dos membros da alta administração e dos demais gestores, vinculada ao alcance dos resultados da organização.	Superintendência de Gestão de Pessoas	-	Não atendida	-
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Realizar o estudo do dimensionamento da força de trabalho com base no mapeamento das atividade desempenhadas pelos setores, sua periodicidade e demanda (volume de atendimento), o quadro de pessoal disponível em cada setor, levando em consideração o perfil dos servidores frente às atividades desempenhadas, a existência de força de trabalho perdida em função de aposentadorias, evasões ou outras situações, o quantitativo necessário, identificando e tratando os desvios de função e baixo aproveitamento no exercício das atividades, garantindo assim, suficiência quantitativa e qualitativa de pessoal e o direcionamento da força de trabalho ao atendimento das metas	Superintendência de Gestão de Pessoas	A Univasf está elaborando projeto de dimensionamento de pessoal, que objetiva otimizar a gestão universitária da força de trabalho da área meio	Não atendida	A Controladoria Interna acompanhará a elaboração desse projeto pela Superintendência de Gestão de Pessoas



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		institucionais.				
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Adotar providências com vistas à organização de setor formalmente responsável pela coordenação e consolidação de tarefas e informações relativas à gestão do patrimônio imobiliário da entidade, e de setor formalmente responsável pela coordenação das atividades de manutenção/conservação predial.	Reitoria	Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.	Não atendida	A Universidade vem tentando superar as dificuldades citadas e atender a recomendação do órgão de controle interno.
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de	24/09/2015	Organizar setor responsável pelo registro contábil, pelo registro no Sistema SPIUnet, pela reavaliação	Reitoria	Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da	Não atendida	A Universidade vem tentando superar as



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Auditoria nº 201503670		e pela apuração da depreciação dos bens imobiliários da Univasf.		responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.		dificuldades citadas e atender a recomendação do órgão de controle interno.
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Organizar setor responsável pelo registro contábil, pelo registro no Sistema SPIUnet, pela reavaliação e pela apuração da depreciação dos bens imobiliários da Univasf.	Reitoria	Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a	Não atendida	A Universidade vem tentando superar as dificuldades citadas e atender a recomendação do órgão de



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.		controle interno.
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Treinar servidores para a realização das tarefas relativas ao registro contábil, ao registro no Sistema SPIUnet, à reavaliação e à apuração da depreciação dos bens imobiliários da Univasf.	Reitoria	Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de	Não atendida	A Universidade vem tentando superar as dificuldades citadas e atender a recomendação do órgão de controle interno.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.		
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Segregar as funções relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário da Univasf, atribuindo-as a setores/servidores distintos.	Reitoria	Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria	Não atendida	A Universidade vem tentando superar as dificuldades citadas e atender a recomendação do órgão de controle interno.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.		
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Instituir e formalizar práticas e rotinas operacionais dos setores responsáveis pela gestão do patrimônio imobiliário da Univasf.	Reitoria	Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim,	Não atendida	A Universidade vem tentando superar as dificuldades citadas e atender a recomendação do órgão de controle interno.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				implementar esta recomendação.		
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Elaborar normativos que disciplinem as atividades relativas ao apoio, orientação e acompanhamento da política de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais.	Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva	A criação do referido normativo comporá o Plano de Ação de 2016 da Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva	Não atendida	-
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Adotar providências com vista a tornar o sítio eletrônico da entidade acessível para o uso das pessoas portadoras de deficiência visual.	Secretaria de Tecnologia da Informação	-	Não atendida	-
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Elaborar Plano de Combate a Incêndio e submetê-lo à aprovação pelo Corpo de Bombeiros Militar.	Assessoria de Infraestrutura	-	Não atendida	-
Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670	24/09/2015	Concluir o processo de contratação da aquisição e do serviço de recarga de extintores.	Prefeitura Universitária	Foi concluído o processo nº 23402.000367/2015-91 para aquisição e recarga de extintores, contudo, ainda não foi analisado pelo órgão de controle interno.	Não atendida	Aguarda-se novo posicionamento da CGU.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

<p>Ofício nº 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201503670</p>	<p>24/09/2015</p>	<p>Adicionar funcionalidades ao sistema informatizado utilizado para o gerenciamento das atividades de manutenção predial, que permitam a realização das seguintes tarefas, entre outras que se fizerem necessárias: . registro do arquivo técnico da edificação; . cadastro das edificações; . cadastro dos contratos; . cadastro de garantias contratuais; . cadastro dos fiscais do contrato; . registro de planos ou programas de manutenção (corretiva, rotineira e preventiva); . controle de chamado (inclusão de peças, insumos necessários ao reparo, análise e aprovação do chamado); . registro do custo dos serviços de manutenção; . registro dos responsáveis pelos serviços; . controle de almoxarifado/movimentação estoque (requisição, autorização de materiais).</p>	<p>Prefeitura Universitária</p>	<p>-</p>	<p>Não atendida</p>	<p>-</p>
--	-------------------	---	-------------------------------------	----------	---------------------	----------



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Ofício n° 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria n° 201503670	24/09/2015	Adotar providências com vistas à obtenção do habite-se para os prédios integrantes do patrimônio imobiliário da Univasf.	Assessoria de Infraestrutura	A Assessoria de Infraestrutura vem adotando as medidas necessárias, contudo, ainda não foram reunidos todos os documentos necessários à obtenção do habite-se.	Não atendida	A Universidade vem tentando superar as dificuldades citadas e atender a recomendação do órgão de controle interno.
Ofício n° 21.966/2015 ó Relatório de Auditoria n° 201503670	24/09/2015	Adotar providências com vistas à elaboração do inventário de bens imóveis.	Reitoria	Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria n° 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os	Não atendida	A Universidade vem tentando superar as dificuldades citadas e atender a recomendação do órgão de controle interno.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.		
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Acompanhar a execução das atividades previstas no PAINT 2015, especialmente no tocante ao controle das horas previstas e efetivamente utilizadas em cada ação e no prazo das respostas das unidades demandadas.	Controladoria Interna	A Controladoria Interna vem se aperfeiçoando constantemente a fim de executar suas atividades de acordo com as exigências dos órgãos de controle e, no exercício de 2016, aprimorará o controle quanto às horas utilizadas para a realização de cada ação.	Não atendida	Os melhoramentos a serem realizados pela Controladoria Interna em seus trabalhos a partir de 2016 serão avaliados pela CGU ao fim do respectivo exercício.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Informar ao Reitor, por meio de documento, quando da existência de restrições aos trabalhos de auditoria interna para que os mesmos adotem medidas necessárias ao cumprimento das solicitações de auditoria interna.	Controladoria Interna	A Controladoria Interna, por meio dos relatórios definitivos de auditoria, comunica o Reitor a restrição aos seus trabalhos. A partir de 2016, passará a comunicar o Reitor a ausência de resposta dos	Não atendida	Os melhoramentos a serem realizados pela Controladoria Interna em seus trabalhos a partir de 2016



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				setores para as notas e solicitações de auditoria, tão logo tenha transcorrido o prazo para atendimento.		serão avaliados pela CGU ao fim do respectivo exercício.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Constar dos relatórios emitidos pela unidade de controle interno da Universidade o campo descrição sumária que corresponde a síntese de um registro e deve assumir adequadamente a situação existente, motivadora da construção da constatação, facilitando a primeira visualização sobre o teor consignado no campo constatação e estabelecer prazo para a implementação das recomendações.	Controladoria Interna	Os relatórios de auditoria elaborados em 2016 conterão o campo descrição sumária e prazo para implementação das recomendações.	Não atendida	Os melhoramentos a serem realizados pela Controladoria Interna em seus trabalhos a partir de 2016 serão avaliados pela CGU ao fim do respectivo exercício.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Definir na fase de planejamento das auditorias quais servidores serão responsáveis pela execução de cada um dos procedimentos definidos no programa de auditoria, com definição da quantidade de homens ó hora e recursos de materiais	Controladoria Interna	O planejamento das ações de auditoria de 2016 será elaborado de forma que contenha as informações solicitadas pela CGU.	Não atendida	Os melhoramentos a serem realizados pela Controladoria Interna em seus trabalhos a



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		necessários para a execução dos trabalhos.				partir de 2016 serão avaliados pela CGU ao fim do respectivo exercício.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Abster-se de utilizar descrições genéricas no campo evidência de forma a permitir uma abrangência e grau de detalhamento suficientes para propiciar o entendimento e suporte as opiniões, críticas, sugestões e recomendações constantes nos Relatórios.	Controladoria Interna	A Controladoria Interna , a partir de 2016, passará a descrever minuciosamente o campo evidência em seus relatórios.	Não atendida	Os melhoramentos a serem realizados pela Controladoria Interna em seus trabalhos a partir de 2016 serão avaliados pela CGU ao fim do respectivo exercício.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Preparar os papéis de trabalho por constatação e observar se são compreensíveis, de forma que qualquer pessoa que manuseie os referidos papeis seja capaz de determinar o seu propósito alcance,	Controladoria Interna	Os papéis de trabalhos, referentes às ações de auditoria de 2016, serão organizados de forma a atender a recomendação da CGU.	Não atendida	Os melhoramentos a serem realizados pela Controladoria Interna em seus



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		assim como as conclusões de quem o preparou, evitando-se a necessidade e explicações verbais ou orais suplementares.				trabalhados a partir de 2016 serão avaliados pela CGU ao fim do respectivo exercício.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Alterara a versão preliminar do PAIN'T 2016, para considerar as 56 horas excluídas em função de ãrecesso acadêmicoõ, informando ao gestor da Universidade que abstenha de conceder recessos que não estejam em convergência com os dias de feriados nacionais e pontos facultativos apresentados pelo MPOG, ou que não correspondam a feriados declarados em lei estadual ou municipal (Lei Nº 9.093 de 12 de setembro de 1995) ou dias de guarda ou credo das religiões (Lei 8.112/1990 art.44 II), neste caso devendo ser compensados.	Controladoria Interna	As correções quanto às horas a serem trabalhadas no exercício de 2016 foram realizadas. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU.	Não atendida	O PAIN'T 2016 retificado será encaminhado para a CGU, após aprovação do Conselho Universitário.
Ofício	30/11/2015	Fazer constar do PAIN'T tabela	Controladoria	Foi inserida no PAIN'T 2016	Não atendida	O PAIN'T 2016



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978		constando os dias de feriados, utilizados na base de calculo para contagem dos dias úteis, tendo em vista a necessidade de informar também os feriados estaduais e municipais.	Interna	tabela indicando os feriados e recessos nacionais, estaduais e municipais. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU.		retificado será encaminhado para a CGU, após aprovação do Conselho Universitário.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Elaborar avaliação de riscos da Entidade, em conformidade com entendimento do Tribunal de Contas da União contido no acórdão nº3.388/2013- Plenário (item 9.1.5), de forma a subsidiar a definição do plano de auditoria interna da UNIVASF para o exercício de 2017. Esta ação pode ser realizada em substituição a ação 7 ó Avaliação da gestão de riscos prevista no PAINT/2016.	Controladoria Interna	Foi inserida no PAINT 2016 ação para avaliar os riscos da Univasf. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU. Para a execução da ação de auditoria, a equipe da Controladoria Interna buscará capacitar-se, de acordo com a capacidade financeira da Universidade.	Não atendida	Para o atendimento da recomendação, a Controladoria Interna buscará capacitar-se no tema.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Preencher o campo o Riscoo da Ação 1: Atividades Administrativas.	Controladoria Interna	A informação foi inserida. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU.	Não atendida	O PAINT 2016 retificado será encaminhado para a CGU, após aprovação do Conselho



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

						Universitário.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Alterar o campo ò Objetivoõ Ação 11 ó Avaliação dos controles internos para especificar que se trata do exercício de 2016.	Controladoria Interna	Foi feita a alteração solicitada. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU.	Não atendida	O PAINT 2016 retificado será encaminhado para a CGU, após aprovação do Conselho Universitário.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Alterar o campo õescopoõ das Ações 12 ó Análise dos contratos de terceirização e 13 ó Avaliação por amostragem de regularidade dos processos licitatórios realizados pela UNIVASF, relativos ao programa PISF para execução de transposição do Rio São Francisco para detalhar o escopo explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado.	Controladoria Interna	As alterações solicitadas pela CGU foram realizadas. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU.	Não atendida	O PAINT 2016 retificado será encaminhado para a CGU, após aprovação do Conselho Universitário.
Ofício	30/11/2015	Alterar o PAINT/2016 visando	Controladoria	A ação recomendada pela	Não atendida	O PAINT 2016



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978		incluir ação com o objetivo de acompanhar a implementação pelo setor examinado das recomendações expedidas pela unidade auditora da Universidade, por meio da revisão do Plano de Providencias Permanente (PPP). Esta ação poderia ser incorporada ao plano por meio de utilização de parte das horas destinadas a ação 1 Atividades Administrativas, tendo em vista que a Unidade dispõe de um terceirizado e um estagiário para auxiliá-los, além de parte das horas destinadas a reserva de contingência.	Interna	CGU foi incluída no PAINT 2016. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU.		retificado será encaminhado para a CGU, após aprovação do Conselho Universitário.
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Alterar o PAINT/2016 visando substitui a ação 15 ó Acompanhamento e verificação da implantação do Restaurante Universitário no Campus de Petrolina por uma ação com o intuito de avaliar a regularidade da inscrição e manutenção dos restos a	Controladoria Interna	A alteração solicitada pela CGU foi realizada. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU.	Não atendida	O PAINT 2016 retificado será encaminhado para a CGU, após aprovação do Conselho Universitário.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		pagar.				
Ofício 27.374/2015 ó Relatório de Auditoria nº 201504978	30/11/2015	Alterar o PAINT/2016 visando incluir na ação 10 - Avaliação da gestão de recursos humanos a verificação da legalidade do pagamento das rubricas referentes à residência multiprofissional (rubricas 00048 e 82743).	Controladoria Interna	Foi feita a inclusão recomendada pela CGU. Entretanto, não houve nova análise por parte da CGU.	Não atendida	O PAINT 2016 retificado será encaminhado para a CGU, após aprovação do Conselho Universitário.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Para todas as futuras licitações de obras, realizar os adequados estudos técnicos preliminares e projeto básico suficiente de acordo com a Lei 8666/93, art. 6º, IX.	Assessoria de Infraestrutura	Tem-se adotado como estudos de viabilidade técnica todo o conjunto de comunicações, visitas, discussões e desenvolvimento de propostas do anteprojeto, e os estudos de sondagem, levantamento topográfico e comunicação com as concessionárias de água e energia para verificar as demandas de água e energia dos projetos, quando necessário. Quanto ao licenciamento	Não atendida	O setor vem buscando atender a recomendação da CGU.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				ambiental, estão-se providenciando junto aos órgãos licenciadores as ações para a regularização ambiental e municipal do efetivo já construído.		
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Designar setor responsável pela gestão dos bens Imóveis e implementar rotinas de forma a assegurar que os registros dos imóveis classificados como Bens de Uso Especial no SpiuNET reflitam a realidade dos imóveis sob a responsabilidade da UJ.	Reitoria	Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim,	Não atendida	A Universidade vem tentando superar as dificuldades citadas e atender a recomendação do órgão de controle interno



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				implementar esta recomendação.		
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Para todas as futuras licitações de obras, realizar os adequados estudos técnicos preliminares e projeto básico suficiente de acordo com a Lei 8666/93, art. 6º, IX.	Assessoria de Infraestrutura	O setor auditado entende que os processos mais recentes atendem à recomendação do órgão de controle. Por esse motivo, aguarda-se nova análise da CGU.	Não atendida	Aguarda-se nova análise da CGU.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Providenciar o inventário de Bens Imóveis da Unidade	Reitoria	Os escassos recursos humanos da Universidade dificultaram a atribuição da responsabilidade pela gestão dos bens imóveis da Universidade a um setor já existente, assim como a criação de um setor específico para tratar desse assunto. Contudo, será criada uma Coordenação de Avaliações, Perícias e Fiscalização de Obras que, auxiliada por uma comissão de apoio já criada (Portaria nº 799/2015), ficará com o	Não atendida	A Universidade vem tentando superar as dificuldades citadas e atender a recomendação do órgão de controle interno



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				encargo de gerir todos os imóveis pertencentes à Univasf e, assim, implementar esta recomendação.		
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Elaborar plano de ações a longo e curto prazo para promoção e proteção do meio ambiente, preservação de recursos naturais, coleta seletiva, campanhas de conscientização, etc.	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	O Plano de Logística Sustentável da Univasf não se encontra elaborado em virtude das dificuldades da Universidade em cumprir exigência do Decreto 7.746/2012, que torna-se imprescindível à elaboração do PLS.	Não atendida	-
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Elaborar um diagnóstico da Governança de TI, no sentido de elaborar o PDTI e planejamento de atividades do STI.	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	Foi criado o documento ãObjetivos estratégicos de tecnologia da informação e comunicação para composição do plano de desenvolvimento institucional PDI (2015-2025), pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Contudo tal documento ainda não foi	Não atendida	A elaboração do PDTI depende da homologação do Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2025).



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				analisado pela CGU.		
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Elaborar do Plano Diretor de TI.	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	Após a conclusão do Plano Diretor Institucional 2015-2025, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Univasf dará início à elaboração do PDTI.	Não atendida	A elaboração do PDTI depende da homologação do Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2025).
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Após a criação Comitê Gestor de TI e elaboração do Plano Diretor de TI - PDTI, estruturar Política de Segurança da Informação na Unidade.	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	Após a conclusão do Plano Diretor Institucional 2015-2025, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Univasf dará início à elaboração do PDTI, bem como formulará Política de Segurança da Informação na Universidade.	Não atendida	A elaboração do PDTI depende da homologação do Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2025).
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Mapear o ambiente computacional e normatizar os processos de desenvolvimento, gestão e operação dos produtos e serviços de TI (processos, metodologias, gerências, responsabilidades, acordos de nível de serviços com clientes e fornecedores, etc.)	Secretaria da Tecnologia da Informação	O setor elaborou sua Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas com o objetivo de estabelecer critérios e padrões a serem observados durante todo o processo de desenvolvimento de sistemas	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				pelos Departamento de Sistemas de Informações da STI ó UNIVASF. Também foi disponibilizado o catálogo de sistemas, www.sistemas.univasf.edu.br/catalogo , onde é possível encontrar mais informações sobre os sistemas desenvolvidos pelo departamento.		
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Providenciar documentação (ões builtõ, manual do sistema, requisitos, etc.) dos sistemas em funcionamento.	Secretaria da Tecnologia da Informação	O setor elaborou sua Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas com o objetivo de estabelecer critérios e padrões a serem observados durante todo o processo de desenvolvimento de sistemas pelo Departamento de Sistemas de Informações da STI ó UNIVASF. Também foi disponibilizado o catálogo de sistemas, www.sistemas.univasf.edu.br	Atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				r/catalogo, onde é possível encontrar mais informações sobre os sistemas desenvolvidos pelo departamento.		
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Ao efetuar a contratação de seguro de vida para acadêmicos estagiários, faça-o somente para aqueles cujas atividades estejam de acordo com as definições impostas pelos arts. 2º e 5º do Decreto nº 87.497, de 18/08/82, e pelo art. 4º da Lei nº 6.494, de 07/12/77.	Pró-reitoria de Extensão	A Univasf encaminhou ao órgão de controle o parecer que consta no processo nº 23402.000256/2014-01, no qual a Procuradoria Federal junto à Univasf manifestou-se pela inaplicabilidade do Decreto nº 87.497/82 e da Lei nº 6.494/77 tendo em vista promulgação da Lei nº 11.788/08. Por meio do Ofício nº 29.645/2015/AUD/CGU-Regional/PE-NAC1, foi solicitado a esta Universidade documentação a qual será analisada pela equipe do órgão de controle.	Não atendida	Aguarda-se nova análise da CGU.
Ofício 29.645/2015 ó	06/01/2016	Abster-se de utilizar a modalidade de pregão em contratações de bens		-	Não atendida	Aguarda-se nova



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Plano de Providências Permanente		e serviços que não guardam correlação com o disposto no art 1º da Lei n.º 10.520/02.	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão			manifestação do órgão de controle.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Previamente à autorização para início de contratação de obras, verificar a viabilidade e continuidade da obra.		-	Não atendida	-
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Abster-se de contratar pessoal indiretamente, por meio de empresa particular, para o desempenho de atividades de caráter inerente às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da Entidade, de forma a não infringir o que preceitua o §2º do art. 1º do Decreto 2.271/97.	Secretaria de Administração	Não foi possível a exclusão do cargo de tratorista no Contrato 376/2012 em razão de não haver no quadro atual esta Universidade e não haver código de vaga para suprir a necessidade.	Não atendida	A inexistência do cargo no quando da Univasf e ausência de código de vaga impedem que a Universidade atendam essa recomendação.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Adotar providências para garantir a segurança patrimonial nas dependências da Univasf, corrigindo as fragilidades identificadas na inspeção física realizada	Secretaria de Administração	A CGU solicitou à Controladoria Interna da Univasf que passe a monitorar a correção das falhas detectadas na segurança da Universidade. Foram tomadas providências	Atendida	A Controladoria Interna entende que as medidas adotadas pela UNIVASF, apesar de não ser o ideal, são



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				a fim de melhorar a segurança no Campus Petrolina Centro, como a instalação de portão na passagem entre o Hospital Universitário e a IFES, entre outras providências.		suficientes para salvaguardar as pessoas e o patrimônio nas suas dependências.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Realizar um estudo de forma a justificar o número e características dos postos de vigilâncias no âmbito do prédio do Campus Petrolina e todo o Campus de Ciências Agrárias e de garantir a segurança patrimonial nas dependências da Univasf.	Secretaria de Administração	As informações que subsidiam a realização do estudo recomendado pela CGU dependem da conclusão do Plano de Desenvolvimento Institucional, o qual está em fase de desenvolvimento. No entanto, conforme informado ao TCU no Plano de Trabalho referente ao Acórdão 1236/2015, até dezembro de 2016 será desenvolvido tal estudo.	Não atendida	A Controladoria Interna acompanhará o desenvolvimento do trabalho a ser executado pelo setor, consoante o prazo informado ao TCU.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências	06/01/2016	Fazer cumprir o § 3º do Inc. VI do Art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, decidindo sobre o pedido de repactuação no prazo máximo de	Secretaria de Administração	O quadro de servidores reduzido do setor responsável pela gestão de contratos terceirizados é	Não atendida	Não obstante a carência de recursos humanos, o



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Permanente		sessenta dias contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.		fator que dificulta o cumprimento desta recomendação, apesar dos esforços do setor para o pleno atendimento desta recomendação.		setor deve implementar controles internos capazes de garantir o atendimento da recomendação.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	A análise quanto ao atendimento da recomendação consta de anexo a este posicionamento. Se faz necessária a alteração da recomendação para: A empresa Newtec Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda ó EPP deve providenciar reposição ao erário no valor de R\$ R\$ 492.893,34, referente ao não pagamento de contribuição previdenciária, conforme planilha de cálculo anexada à Notificação nº 016/2014, encaminhada pela Univasf para a Newtec em 14/03/2014, apurados na execução do contrato nº 98/2012, referente aos serviços prestados nos meses de abril/2012 a	Secretaria de Administração	O valor referente à contribuição previdenciária será retido quando do pagamento de nota fiscal concernente à repactuação do contrato.	Não atendida	A Univaf vem tomando as medidas necessárias a fim de atender a recomendação da CGU.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>outubro/2013, sob pena de enriquecimento ilícito. Não foi identificado no Processo o Memorando nº 079/2014 - SECAD/DGC/CGCT/UNIVASF. Não foi identificado comunicado à Polícia Federal nem ao INSS. O assunto será tratado quando da auditoria de avaliação da gestão da Univasf referente ao exercício de 2014.</p>				
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Deflagrar novo procedimento licitatório para as contratações de serviços técnicos especializados no âmbito do PISF, em modalidade de licitação adequada.	Secretaria da Administração	O setor informou que está sendo preparado novo procedimento licitatório para a contratação de serviços de apoio administrativo.	Não atendida	-
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	A Controladoria Interna da Univasf deve editar Normas de Execução e rotinas de trabalho formais e específicas para o desempenho das atribuições da auditoria interna, de forma a propiciar o desempenho efetivo de suas atividades.	Controladoria Interna	A Controladoria Interna protocolou pedido de alteração do Estatuto da UNIVASF visando sua inclusão, formal, na estrutura organizacional da Universidade. Essa solicitação deu origem ao	Não atendida	Aguardamos que o Conselho Universitário aprecie o pedido de alteração do Estatuto da Univasf para incluir a



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				<p>processo n° 23402.000118/2014-14, que se encontra em trâmite, pendente de deliberação pelo Conselho de Universitário. Após a alteração no Estatuto da UNIVASF, a Controladoria Interna passará a ser subordinada ao Conselho de Curadores, o qual aprovará o Regimento Interno elaborado por esta unidade de controle interno. Em que pese o referido regimento não estar em vigor, a CI desempenha suas atividades com base nos preceitos e princípios dispostos nesse documento, mormente com o fito de auxiliar a gestão na consecução dos objetivos institucionais.</p>		<p>Controladoria Interna impede a aprovação formal do Regimento Interno do setor.</p>
<p>Ofício 29.645/2015 ó</p>	<p>06/01/2016</p>	<p>Reveja sua estrutura regimental, para subordinar formalmente a</p>	<p>Controladoria Interna</p>	<p>A Controladoria Interna protocolou pedido de</p>	<p>Não atendida</p>	<p>Aguardamos que o Conselho</p>



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Plano de Providências Permanente		Unidade de Auditoria Interna ao Conselho Diretor, de forma a conferir maior independência a sua atuação, nos termos do art. 15, § 3º do Decreto nº 3.591/2000.		alteração do Estatuto da UNIVASF visando sua inclusão, formal, na estrutura organizacional da Universidade. Essa solicitação deu origem ao processo nº 23402.000118/2014-14, que se encontra em trâmite, pendente de deliberação pelo Conselho de Universitário. Após a alteração no Estatuto da UNIVASF, a Controladoria Interna passará a ser subordinada ao Conselho de Curadores, o qual aprovará o Regimento Interno elaborado por esta unidade de controle interno.		Universitário aprecie o pedido de alteração do Estatuto da Univasf para incluir a Controladoria Interna impede o atendimento desta recomendação.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Normatize, em caráter complementar à normatização da CGU, a atividade de auditoria interna, observando os seguintes aspectos: - Autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal,	Controladoria Interna	A Controladoria Interna protocolou pedido de alteração do Estatuto da UNIVASF visando sua inclusão, formal, na estrutura organizacional da	Não atendida	Aguardamos que o Conselho Universitário aprecie o pedido de alteração do Estatuto da



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		informações, sistemas e propriedade físicas relevantes para executar suas auditorias; - obrigatoriedade de os departamentos da organização apresentarem as informações solicitadas pela unidade de auditoria interna, de forma tempestiva e completa; - possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário; - vedação de participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria.		Universidade. Essa solicitação deu origem ao processo nº 23402.000118/2014-14, que se encontra em trâmite, pendente de deliberação pelo Conselho de Universitário. Após a alteração no Estatuto da UNIVASF, a Controladoria Interna passará a ser subordinada ao Conselho de Curadores, o qual aprovará o Regimento Interno elaborado por esta unidade de controle interno, o qual disciplina todos os itens elencados pelo Órgão de Controle Interno.		Univasf para incluir a Controladoria Interna impede o atendimento desta recomendação
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências	06/01/2016	Que a Univasf demonstre nos autos dos processos licitatórios que os itens a serem adquiridos são necessários, definindo as	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	A Univasf modificou seus termos de referência, descrevendo detalhadamente a justificativa para a	Não Atendida	Os documentos apresentados pela Pró-Reitoria de



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Permanente		quantidades em função do consumo e utilização prováveis, adotando-se, para esse efeito, adequadas técnicas quantitativas de estimação, de forma a cumprir o § 7º do Inciso II, do Art. 15 da lei nº 8.666/93		aquisição dos bens. No entanto, a Controladoria-Geral da União ainda não analisou esses novos documentos.		Planejamento e Desenvolvimento Institucional serão encaminhados para a CGU.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	A Prefeitura Universitária deve planejar a elaboração de projetos básicos e executivos considerando a disponibilidade de seu corpo técnico, de modo a atender os requisitos da Lei 8666/93, em especial o artigo 6º, IX. O Controle Interno deve verificar o atendimento aos requisitos da Lei 8666/93 em relação aos projetos básicos antes do início dos processos licitatórios	Assessoria de Infraestrutura	Em virtude do reduzido quadro de servidores do setor, foi celebrado um contrato com uma empresa responsável pela elaboração de projetos, com intuito de suprir a equipe técnica reduzida da INFRA para a elaboração de projetos específicos e orçamentos que não conseguimos produzir internamente. Ademais, o setor passará a adotar a prática de encaminhar o projeto básico para a análise da Controladoria Interna da Universidade.	Não atendida	-
Ofício	06/01/2016	A Prefeitura Universitária deve	Prefeitura	-	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente		notificar os Fiscais de Contrato a elaborarem seus próprios registros de ocorrências relacionadas com a execução do contrato e verificar a elaboração de tais registros. O Controle Interno, em suas inspeções de obras, deve verificar se os Fiscais de Contrato estão elaborando registros próprios de ocorrências	Universitária			
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	O Ordenador de Despesas, para a indicação dos valores que serão inscritos em restos a pagar não processados, deverá observar as condições estabelecidas no Art. 35 do Decreto nº 93.872/86 e no Decreto nº 7.654/2011	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	A fim de atender a recomendação do órgão de controle, a Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão tem rotineiramente identificado os demandantes dos restos a pagar inscritos e solicitados que eles se manifestem acerca da necessidade de manutenção (com as devidas justificativas) ou de anulação parcial ou total.	Não atendida	O setor responsável vem se esforçando para atender a recomendação.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de	06/01/2016	Exigir da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA os comprovantes de despesas na	Reitoria	A Univasf disponibilizou a documentação ao Órgão de Controle Interno e aguarda	Não atendida	Aguarda-se nova análise da CGU.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Providências Permanente		Prestação de Contas do Vestibular do ano de 2004 - UNIVASF no valor total de R\$ 685.061,96, se ainda não o fez.		novo pronunciamento da CGU para adotar as medidas necessária para o atendimento desta recomendação.		
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Apresentar justificativas/esclarecimentos relativos à aquisição de imóvel para funcionamento da Comissão Coordenadora do Vestibular posteriormente a realização do referido processo seletivo, bem como apresentar a situação atual do imóvel, quanto à sua utilização.	Reitoria	-	Não atendida	-
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Exigir da FADE/UFPE, os comprovantes de despesas na Prestação de Contas no valor de R\$ 460.171,01, constante da Planilha de Custo relativo à execução do Processo Seletivo (Vestibular) do ano de 2006 - UNIVASF, se ainda não o fez.	Reitoria	A Univasf solicitou, por diversas vezes, à FADE/UFPE os comprovantes de despesas, contudo, a fundação sempre se negou a apresentar a documentação	Não atendida	-
Ofício 29.645/2015 ó	06/01/2016	Verificar no Portal da Transparência do governo federal	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	A Univasf acrescentou em seus editais cláusula acerca	Não atendida	A Controladoria Interna solicitou



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Plano de Providências Permanente		(http://www.portaldatransparencia.gov.br), bem como no Portal da transparência do governo do Estado de Pernambuco (http://www.transparencia.pe.gov.br), quando da habilitação de microempresas e de empresas de pequeno porte que tenham utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela empresa extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da LC 123/2006		da consulta no Portal da Transparência, dos governos federal e estadual. No entanto ainda será necessária análise por parte do órgão de controle acerca da implementação desta recomendação, o que se dará mediante a disponibilização de documentos comprobatórios.		à Pró-Reitoria a apresentação dos documentos citados pela CGU.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de Providências Permanente	06/01/2016	Quando da apresentação dos próximos Relatórios Anuais de Auditoria Interna, atender à IN CGU nº 01/2007, que estabelece no Título II, o conteúdo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.	Controladoria Interna	A Controladoria Interna vem aprimorando o seu trabalho a fim de atender esta recomendação, o que será analisado pela CGU quando da apresentação do RAINT em 2016.	Não atendida	Aguarda-se nova análise por parte da CGU.
Ofício 29.645/2015 ó Plano de	06/01/2016	Desenvolver metodologia de avaliação de riscos, para ser utilizada quando da elaboração dos	Controladoria Interna	A equipe da Controladoria Interna não possui conhecimento substancial	Não atendida	Para o atendimento da recomendação



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Providências Permanente		próximos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna, para que as atividades de auditoria sejam adequadas às fragilidades detectadas		sobre o assunto. Contudo, durante o exercício de 2016, buscará aprimorar-se e atender a recomendação, na medida das condições orçamentária da Instituição possibilitarem.		da CGU é necessário que a equipe da Controladoria Interna capacite-se sobre o tema, o que ocorrerá conforme a disponibilidade financeira da Univasf.
-------------------------	--	---	--	---	--	--

3.2 Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União ó TCU

Nº do Acórdão	Data de Publicação	Deliberação	Setor Responsável pela Implementação	Síntese da Providência Adotada/Justificativa para não cumprimento	Avaliação sobre o Atendimento	Análise sobre Eventuais Justificativas
3313/2010-TCU-2ªCâmara	06/07/2010	Determinação: à Universidade Federal do Vale do São Francisco que dê continuidade às medidas para regularização do imóvel	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Em audiência na Justiça Federal de Juazeiro, que aconteceu no dia 08 de dezembro de 2012, entre a UNIVASF e o antigo proprietário, sobre o valor do imóvel, uma vez que a UNIVASF tem interesse no mesmo. A juíza federal	Não atendida	



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>cedido pelo Município de Juazeiro/BA, relativo a uma das áreas onde já está sendo implantado o campus de Juazeiro/BA da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, e que continue a informar no Relatório de Gestão, anualmente, a respeito do andamento da ação de desapropriação nº 20008.33.05000167-1, sem prejuízo de informar a respeito, quando da decisão definitiva do Juízo, à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Pernambuco.</p>		<p>estipulou prazo de 90 dias para que a UNIVASF realizasse a avaliação do imóvel, foi contradada a instituição bancária caixa econômica federal para que fosse feito a avaliação do valor do imóvel. Referente a este imóvel, permanece em 2015 o mesmo status referente ao exercício de 2014.</p>		
--	--	---	--	---	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

2626/2013	25/09/2013	<p>9.3. determinar, cautelarmente, nos termos do art. 276, <i>caput</i> e §3º, do Regimento Interno do TCU, à Univasf que, no âmbito do Convênio nº 2/2013, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), CNPJ nº 11.147.286/0001-59, até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a matéria, proceda as seguintes medidas:</p> <p>9.3.1. abster-se de efetuar à convenente remuneração variável por critérios de qualidade;</p> <p>9.3.2. determinar à convenente que destine os recursos do convênio estritamente ao pagamento de despesas efetivamente incorridas para a</p>	Reitoria	Foi instaurada Tomada de Contas Especial (processo nº 23402.002042/2015-42) a fim de ressarcir o dano ao erário causado pelo ISGH.	Atendida	A Univasf adotou a medida cabível a fim de salvaguardar o erário.
-----------	------------	---	----------	--	----------	---



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>realização do seu objeto, que movimente os recursos do convênio exclusivamente em conta específica e que efetue os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;</p> <p>9.4. determinar, com base no art. 45, <i>caput</i>, c/c art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco que promova de imediato o registro do Convênio nº 2/2013, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), CNPJ nº 11.147.286/0001-59, no Sistema de Convênios do Governo Federal ó Siconv,</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>conforme estabelece o art. 3º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011;</p> <p>9.5. determinar, com fundamento no art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU, a oitiva da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre os fatos que motivaram a adoção da medida cautelar indicada no item 9.2 acima, em especial no que concerne a falta de orçamento em planilhas de quantitativos e preços unitários para a estimativa de custos hospitalares previstos no plano operativo;</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

	<p>9.6. determinar, com fundamento no art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU, a oitiva do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), CNPJ nº 11.147.286/0001-59, parte interessada no Convênio nº 2/2013, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se assim desejar, manifestar-se sobre os fatos que motivaram a adoção da medida cautelar indicada no item 9.2 acima, em especial no que concerne a falta de orçamento em planilhas de quantitativos e preços unitários para a estimativa de custos hospitalares previstos no plano operativo;</p> <p>9.8. determinar, com fundamento no art. 241 do</p>				
--	--	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>Regimento Interno do TCU, a abertura de processo de acompanhamento, para que se avalie a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão praticados no Hospital Universitário da Univasf, bem como o desempenho dessa unidade jurisdicionada quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia, especialmente em relação às ações objeto do Convênio nº 2/2013, autorizando-se a realização de diligências e inspeções necessárias.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Incluir entre as atividades de auditoria interna a avaliação da gestão de riscos da organização (IPPF 2100 e 2120);	Controladoria Interna	Inclusão de ações de auditoria que envolvam análise da gestão de riscos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2016.	Atendida	Durante o exercício de 2016 será analisada a gestão de risco realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas acerca da concessão de adicional de periculosidade e seu pagamento.
1236/2015	03/06/2015	Publicar na Internet a decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo órgão de controle externo.	Controladoria Interna	A decisão quanto à regularidade das contas foi publicado no sítio da Univasf, disponibilizada no link http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao/arquivos/acordao_tcu_5599_2013.pdf .	Atendida	A publicação foi providenciada tão logo recomendada pelo TCU.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Elaborar, formalizar e recomendar a utilização de minutas padrão de editais e contratos, podendo adotar os modelos estabelecidos pela Advocacia-Geral da União;	Secretaria de Administração	Já foi emitida a Portaria n. 167, de 28 de agosto de 2015, estabelecendo como referência e orientações normativa para desenvolvimento das atividades de Licitação e Contratos, no âmbito de atuação da Secretaria de Administração da UNIVASF e da Comissão Permanente e Especial de Licitação, os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Guias de Orientações (Caderno de Logística), e outros instrumentos administrativa e normativos emitidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), ademais, conforme orientação da Procuradoria Federal Junto à UNIVASF, adotar como padrão da UNIVASF as minutas-padrão de Termos de Referência, Editais, Contratos e listas de verificação elaboradas pela AGU.	Atendida	A Secretaria de Administração formalizou a adoção dos modelos estabelecidos pela Advocacia-Geral da União.
-----------	------------	---	-----------------------------	---	----------	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Com fulcro na CF, art. 71, inciso IX, e em atenção ao princípio da legalidade (CF, art. 37, caput), realize, no prazo de noventa dias contados a partir da ciência, levantamento dos valores pagos em decorrência da verba de acidente de trabalho, confrontando o percentual previsto na planilha de custos e formação de preços do Contrato 332/2012 e a informação presente na GFIP correspondente à competência dos pagamentos, adotando as medidas necessárias à recuperação dos valores pagos indevidamente, observando o direito ao contraditório da empresa contratada;	Secretaria de Administração	Foi realizado o levantamento dos valores pagos em decorrência da verba de acidente de trabalho, confrontando o percentual previsto na planilha de custos e formação de preços do Contrato 332/2012 e a informação presente na GFIP, segundo o qual se chegou à conclusão de que a contratada deve ressarcir à UNIVASF a quantia de R\$ 5.254,49 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). A contratada foi notificada apresentou defesa, a qual está sendo analisada pela Coordenação de Gestão de Contratos Terceirizados.	Atendida	Em atenção ao princípio do contraditório, aguarda-se análise da Secretaria de Administração acerca da resposta apresentada pela empresa contratada.
-----------	------------	---	-----------------------------	--	----------	---



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Implemente, no prazo de noventa dias contados a partir da ciência, mecanismos de controle de qualidade formais com vistas a dar cumprimento às disposições contidas no termo de referência do Pregão 55/2012, anexo I, item 23 (Verificação da qualidade dos serviços e efeitos remuneratórios) na execução do Contrato 332/2012;	Secretaria de Administração	A Secretaria de Administração elaborou formulário de acompanhamento de execução dos serviços a fim de manter controle de qualidade do serviço contratado pelo Contrato nº 332/2012.	Atendida	O setor atendeu a recomendação do TCU, visto que elaborou documento de monitoramento do cumprimento das disposições contidas do termo de referência do Pregão 55/2012.
1236/2015	03/06/2015	9.3.4. encaminhe, no prazo de sessenta dias a contar da ciência, plano de ação para a implementação das medidas citadas nesta deliberação, contendo: 9.3.4.1. as ações que serão adotadas pela universidade, o prazo e o responsável (nome, cargo	Reitoria	Elaboração de cronograma para atendimento das deliberações do TCU.	Atendida	Após a realização de reunião com os chefes dos setores relacionados aos temas tratados pelo TCU no Acórdão 1236/2015, ficou designada a responsabilidade de cada um



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

	<p>e CPF) pelo desenvolvimento das ações relativas a cada determinação;</p> <p>9.3.4.2. as ações que serão adotadas pela organização, o prazo e o responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações referentes a cada recomendação cuja implementação seja considerada conveniente e oportuna;</p> <p>9.3.4.3. justificativa da decisão no caso das recomendações cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna;</p>				<p>quanto à implementação das deliberações do órgão de controle externo, o que possibilitou a elaboração do plano de ação.</p>
--	---	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Realizar avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de aquisições, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos, para que esse setor realize a gestão das atividades de aquisições da instituição;	Superintendência de Gestão de Pessoas	<p>As grandes restrições ao quadro de pessoal da Univasf tomam inoportuna a definição de critérios precisos que funcionem como requisitos para atuação de servidores na área de aquisições, sob pena de inviabilizar o preenchimento das funções voltadas para as atividades dessa natureza.</p> <p>A instituição tem se pautado pela disponibilidade de servidores, em termos de interesse e aptidão para lidar com essas funções. Por sua vez, para minimizar os efeitos potenciais de pessoal não qualificado atuando nesse segmento, a Universidade tem incluído os profissionais em questão em processos de capacitação estritamente vinculados às atividades desenvolvidas. Também, na medida da disponibilidade interna, tem feito a ocupação das funções com profissionais cuja formação está relacionada às competências requeridas.</p> <p>Ademais, a Superintendência de Gestão de Pessoas desenvolverá, até dezembro de 2016, o dimensionamento do pessoal que trabalha na área de aquisições, de forma</p>	Não atendida	Em que pese as dificuldades apontadas pelo setor, a Superintendência de Gestão de Pessoas comprometeu-se a realizar o dimensionamento do pessoal que trabalha na área de aquisições. A Controladoria Interna, periodicamente, solicitará da Superintendência de Gestão de Pessoas informação quanto ao atendimento da recomendação do TCU.
-----------	------------	--	---------------------------------------	---	--------------	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				que se torne possível selecionar os servidores com perfil que atendam às necessidades dos setores.		
1236/2015	03/06/2015	Avaliar a necessidade de complementar o código de ética do servidor público federal ante as suas atividades específicas;	Comissão de Ética	A dificuldade em realizar reuniões devido às demais responsabilidades institucionais dos membros da Comissão de Ética	Não atendida	É necessário que a Comissão de Ética reúna-se a fim de discutir sobre o atendimento das recomendações exaradas pelo TCU.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Ampliar as ações de disseminação, capacitação ou treinamento do código de ética adotado	Superintendência de Gestão de Pessoas e Comissão de Ética	Dificuldade em realizar reuniões devido às demais responsabilidades institucionais dos membros da Comissão de Ética	Não atendida	É necessário que a Comissão de Ética reúna-se a fim de discutir sobre o atendimento das recomendações exaradas pelo TCU.
1236/2015	03/06/2015	Instituir plano de trabalho anual para atuação da Comissão de Ética;	Comissão de Ética	Dificuldade em realizar reuniões devido às demais responsabilidades institucionais dos membros da Comissão de Ética	Não atendida	É necessário que a Comissão de Ética reúna-se a fim de discutir sobre o atendimento das recomendações exaradas pelo TCU.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Estabelecer diretrizes para a área de aquisições, incluindo estratégia de terceirização, política de compras, política de sustentabilidade e política de compras conjuntas, podendo utilizar-se do Forplad na construção de política regional;	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	<p>A política de compras da instituição sofreu um processo de reelaboração e aperfeiçoamento contínuo, a partir de 2012. Nesse sentido, a ausência de documento único que expresse, em diretrizes, tal política, é decorrência das restrições à formalização de registros consolidados frente à multiplicidade de ações que o processo tem requerido.</p> <p>Será elaborado, até março de 2016, por grupo de trabalho intersetorial, documento estabelecendo diretrizes institucionais para a área de aquisições.</p>	Não atendida	<p>O estabelecimento de diretrizes para a área de aquisições deve ser tratada como prioridade pelos setores envolvidos nessa atividade. Por esse motivo, a Controladoria Interna fiscalizará o cumprimento da recomendação do TCU.</p>
-----------	------------	--	--	---	--------------	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Estabelecer em normativos internos a estrutura organizacional, as competências, atribuições e responsabilidades dos seus cargos efetivos e comissionados da área de aquisições;	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Está sendo desenvolvido documento que atenda a recomendação, a partir do conteúdo, já publicizado na internet, das Cartas de Serviços ao Cidadão.	Não atendida	-
1236/2015	03/06/2015	Estabelecer em normativos internos as competências, atribuições e responsabilidades do dirigente máximo da organização com respeito às aquisições, nesses incluída, mas não limitada, a responsabilidade pelo estabelecimento de políticas e procedimentos de controles internos necessários para mitigar os	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Está sendo desenvolvido documento que atenda a recomendação.	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		riscos nas aquisições;				
1236/2015	03/06/2015	Estabelecer em normativos internos os controles internos para monitorar os atos delegados relativos às contratações	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Está sendo elaborado pela Instituição normativo interno estabelecendo os controles internos para monitorar os atos delegados relativos às contratações.	Não atendida	-
1236/2015	03/06/2015	Atribuir a um comitê, integrado por representantes dos diversos setores da organização, a responsabilidade por auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições, com objetivo de buscar o melhor resultado para a instituição;	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Será criado Comitê Intersetorial responsável por auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	<p>9.1.10. adotar os seguintes procedimentos sobre gestão de riscos:</p> <p>9.1.10.1. estabelecer diretrizes para o gerenciamento de riscos da área de aquisições;</p> <p>9.1.10.2. incluir no Plano de Capacitação da universidade cursos e treinamentos para os gestores da área de aquisições em gestão de riscos;</p> <p>9.1.10.3. realizar gestão de riscos das aquisições;</p>	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Pouca cultura com respeito a riscos e controles e falta de capacitação adequada.	Não atendida	Os gestores devem buscar capacitar-se no tema a fim de atender a recomendação do TCU.
-----------	------------	--	--	--	--------------	---



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Vincular a auditoria interna ao respectivo Conselho Universitário Superior ou equivalente, a exemplo das diretrizes traçadas na Resolução 2/2010 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União	Controladoria Interna	A Controladoria Interna protocolou pedido de alteração do Estatuto da UNIVASF visando sua inclusão, formal, na estrutura organizacional da Universidade. Essa solicitação deu origem ao processo nº 23402.000118/2014-14, que se encontra em trâmite, pendente de deliberação pelo Conselho de Universitário	Não atendida	O atendimento desta recomendação depende de alteração do estatuto da Universidade a ser realizado pelo Conselho Universitário.
1236/2015	03/06/2015	Normatizar as atividades da auditoria interna em conformidade com o estabelecido no item 9.1.2 do Acórdão 1.074/2009-TCU-Plenário	Controladoria Interna	A Controladoria Interna protocolou pedido de alteração do Estatuto da UNIVASF visando sua inclusão, formal, na estrutura organizacional da Universidade. Essa solicitação deu origem ao processo nº 23402.000118/2014-14, que se encontra em trâmite, pendente de deliberação pelo Conselho de Universitário. Após a alteração no Estatuto da UNIVASF, citada no item 9.1.11, a Controladoria Interna (CI) passará a ser subordinada ao Conselho de Curadores, o qual aprovará o Regimento Interno elaborado por esta unidade de	Não atendida	O atendimento desta recomendação depende de alteração do estatuto da Universidade a ser realizado pelo Conselho Universitário.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				controle interno. Em que pese o referido regimento não estar em vigor, a CI desempenha suas atividades com base nos preceitos e princípios dispostos nesse documento, mormente com o fito de auxiliar a gestão na consecução dos objetivos institucionais.		
1236/2015	03/06/2015	Publicar na Internet todos os documentos que integram os processos de aquisições (e.g. solicitação de aquisição, estudos técnicos preliminares, estimativas de preços, pareceres técnicos e jurídicos etc.);	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	A UNIVASF vem passando por um processo de reestruturação desde 2012 e por isso ainda não foi possível implementar todas as boas práticas exigidas pelos Órgãos de Controle. O quadro reduzido de servidores contribui de sobremaneira para a ocorrência dessas falhas.	Não atendida	É necessário que o setor adote rotinas de trabalho de modo a atender a recomendação do TCU.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Publicar na Internet a agenda de compromissos públicos do dirigente responsável pelas aquisições	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão e Secretaria de Administração	-	Não atendida	
1236/2015	03/06/2015	9.1.17. ajustar o processo de planejamento das aquisições, contemplando, pelo menos, os seguintes procedimentos: 9.1.17.1 aprimorar, com participação de representantes dos diversos setores da organização, o documento que materializa o plano de aquisições, contemplando, para cada contratação	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	-	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>pretendida, informações como: descrição do objeto, quantidade estimada para a contratação, valor estimado, identificação do requisitante, justificativa da necessidade, período estimado para aquisição (e.g. mês), programa/ação suportados pela aquisição e objetivos estratégicos apoiados pela aquisição;</p> <p>9.1.17.2. aprovar, pela mais alta autoridade da organização, o plano de aquisições;</p> <p>9.1.17.3. divulgar o plano de aquisições na Internet;</p> <p>9.1.17.4. estabelecer acompanhamento periódico da execução do plano, para correção de desvios;</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Estabelecer um modelo de competências para os ocupantes das funções-chave da área de aquisição, em especial daqueles que desempenham papéis ligados à governança e à gestão das aquisições;	Superintendência de Gestão de Pessoas	A Superintendência de Gestão de Pessoas solicitará da área de aquisições, perfil profissional adequado para desempenho das atividades pertinentes, a fim de estabelecer um modelo de competências e assim verificar no dossiê dos servidores da instituição aquele que tenha as competências (qualificações e capacitações) necessárias, e caso não tenha servidor com o perfil solicitado, capacitá-lo.	Não atendida	-
1236/2015	03/06/2015	Expedir orientações no sentido de que, quando pertinente, a escolha dos ocupantes de funções de confiança ou cargos em comissão na área de aquisições seja fundamentada nos perfis de competências definidos no modelo e pautada pelos princípios da transparência, da motivação, da eficiência e	Superintendência de Gestão de Pessoas	A Superintendência de Gestão de Pessoas solicitará da área de aquisições, perfil profissional adequado para desempenho das atividades pertinentes, a fim de estabelecer um modelo de competências e assim verificar no dossiê dos servidores da instituição aquele que tenha as competências (qualificações e capacitações) necessárias, e caso não tenha servidor com o perfil solicitado, capacitá-lo.	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		do interesse público;				
1236/2015	03/06/2015	Definir um processo formal de trabalho para gestão dos contratos, considerando, em especial, as falhas e impropriedades reportadas nos subitens 3.16, 3.17, 3.23, 3.27, 3.28 e 3.33 do relatório de auditoria	Secretaria de Administração	A Univasf vem aperfeiçoando seus procedimentos e está elaborando documento que atenda a esta recomendação.	Não atendida	-
1236/2015	03/06/2015	No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços (isto é, processo de trabalho para a contratação de bens e serviços e a gestão dos contratos decorrentes), estabelecer, na etapa de fiscalização técnica dos processos, controle gerencial acerca da utilização dos materiais	Secretaria de Administração	A Univasf vem aperfeiçoando seus procedimentos e está elaborando documento que atenda a esta recomendação.	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		empregados nos contratos, a fim de subsidiar a estimativa para as futuras contratações;				
1236/2015	03/06/2015	9.1.23. no modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: 9.1.23.1. realizar levantamento de mercado junto às diferentes fontes possíveis, verificando contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet (e.g. portal do software público), visita a feiras, consulta a publicações especializadas (e.g. comparativos de soluções	Secretaria de Administração	Está sendo elaborado Manual de Boas Práticas para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, de modo atender todos os itens descritos na recomendação do órgão de controle	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades que originaram a contratação;</p> <p>9.1.23.2. definir método de cálculo das quantidades de materiais necessários à contratação;</p> <p>9.1.23.3. documentar o método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte;</p> <p>9.1.23.4. definir método de cálculo das quantidades de postos de trabalho necessários à contratação e documentar o método utilizado para a estimativa</p>				
--	--	---	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>de quantidades no processo de contratação;</p> <p>9.1.23.5. manter controle gerencial acerca da produtividade do pessoal empregado nos contratos, a fim de subsidiar a estimativa para as futuras contratações;</p> <p>9.1.23.6. definir o método para a estimativa de preços, considerando uma cesta de preços, que contemple pesquisa, além dos fornecedores, ao portal de compras governamentais e sites especializados ou entes públicos;</p> <p>9.1.23.7. avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada,</p>				
--	--	---	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		levando em conta a viabilidade técnica e econômica da solução, a manutenção da escala, o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade; 9.1.23.8. avaliar as diferentes possibilidades de critérios de qualificação econômico-financeiras previstas na IN SLTI 2/2008, art. 19, inciso XXIV, considerando os riscos de sua utilização ou não;				
1236/2015	03/06/2015	Prever, no modelo de gestão do contrato, quando se tratar de contratação de serviços, a segregação das atividades de recebimento de serviços, de forma que o recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do	Secretaria de Administração	Está sendo elaborado Manual de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos, o qual irá prever a segregação das atividades de recebimento de serviço, ciosoante esta recomendação.	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		contrato, baseie-se no que foi observado ao longo do acompanhamento e fiscalização (Lei 8.666/1993, art. 73, inciso I, ãã), ao passo que o recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável pelo recebimento definitivo, baseie-se na verificação do trabalho feito pelo fiscal e na verificação de todos os outros aspectos do contrato que não a execução do objeto propriamente dita (Lei 8.666/1993, art. 73, inciso I, õbõ);				
--	--	--	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	<p>9.1.25. no modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, incluir os seguintes controles internos na etapa de gestão do contrato:</p> <p>9.1.25.1. designar formalmente todos os servidores, titulares e substitutos, que irão atuar na gestão e fiscalização dos contratos;</p> <p>9.1.25.2. promover a juntada das portarias de designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos aos autos do processo administrativo da contratação;</p>	Secretaria de Administração	<p>A Universidade adota como prática a designação, por meio de portaria, dos fiscais e gestores de contrato e a posterior juntado do documento ao respectivo processo. No entanto, pode ocorrer erro de procedimento e a juntada extemporaneamente. Quanto à designação de substitutos a Univasf passará a emitir portarias designando-os.</p>	Não atendida	<p>O setor deve adotar controles internos capazes de prevenir a ocorrência do erro detectado pelo TCU. Ademais, deverá designar os fiscais e gestores de contrato substitutos.</p>
-----------	------------	--	-----------------------------	--	--------------	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	<p>9.1.26. no modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, incluir os seguintes controles internos na etapa de planejamento da contratação:</p> <p>9.1.26.1 estabelecer, no modelo de gestão dos contratos, mecanismos que permitam o rastreamento dos pagamentos efetuados, isto é, que permitam, para cada pagamento executado, identificar os bens ou serviços fornecidos pela contratada;</p> <p>9.1.26.2. adotar livro de ocorrências para cada contrato (ou sistemática similar) com a finalidade de registrar os fatos identificados na fase de execução contratual;</p>	Secretaria de Administração	Está sendo elaborado Manual de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos, o qual trará a adoção dos controles internos descritos pelo órgão de controle. Quanto aos livros de ocorrência, a Univasf passará a utiliza-los a partir de janeiro de 2016.	Não atendida	-
-----------	------------	--	-----------------------------	--	--------------	---



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		<p>9.1.26.3. incluir nas cláusulas contratuais o prazo para a contratada apresentar a garantia prevista no art. 56 da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.1.26.4. incluir nas cláusulas de penalidades o atraso na entrega das garantias contratuais, inclusive as respectivas atualizações de valores decorrentes de aditivos contratuais;</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Orientar os servidores envolvidos na atividade de acompanhamento e fiscalização dos contratos acerca do modelo de gestão adotado pela instituição;	Secretaria de Administração	Após a elaboração do Manual de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos, o que será até dezembro de 2016, os servidores envolvidos com as atividades de gestão e fiscalização de contratos serão orientados acerca do modelo adotado pela Instituição.	Não atendida	-
1236/2015	03/06/2015	Aprimorar o modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços, incluindo listas de verificação nas atividades desenvolvidas pelo pregoeiro ou comissão de licitação durante a fase de seleção do fornecedor;	Secretaria de Administração e Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Está sendo elaborada lista de verificação a ser utilizada pelos pregoeiros e pela Comissão Permanente de Licitação	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	No seu modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços (processo de trabalho para a contratação de bens e serviços e a gestão dos contratos decorrentes), incluir listas de verificação para os aceites provisório e definitivo dos bens e serviços, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato;	Secretaria de Administração, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Estão sendo elaboradas listas de verificação a ser utilizadas nas contratações de bens e serviços e gestão de contratos.	Não atendida	-
-----------	------------	---	--	--	--------------	---



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

1236/2015	03/06/2015	Estabelecer modelos de lista de verificação para atuação da consultoria jurídica na emissão de pareceres de que trata o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, podendo adotar os modelos estabelecidos pela Advocacia-Geral da União;	Secretaria de Administração, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	A Univasf, até março de 2016, pretende adotar as minutas-padrão de Termos de Referência, Editais, Contratos e listas de verificação elaboradas pela AGU, o que já foi implementado pela Secretaria de Administração, responsável pela fiscalização e gestão dos contratos de serviços terceirizados.	Não atendida	-
1236/2015	03/06/2015	Em atenção à Lei 8.666/1993, art. 65, § 5º, e ao princípio da legalidade, informe ao TCU, no prazo de noventa dias contados a partir da ciência, os resultados alcançados em cumprimento as orientações contidas no Acórdão 2.859/2013-TCU-Plenário, item 9.2.1, incluindo detalhamento da quantidade de contratos	Prefeitura Universitária, Assessoria de Infraestrutura	A Univasf está elaborando o documento detalhando a quantidade de contratos revisados e a economia a ser obtida. Entretanto, em virtude da complexidade do trabalho, não foi possível realizá-lo no prazo estipulado pelo TCU.	Não atendida	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;				
--	--	--	--	--	--	--

4 AÇÕES DESENVOLVIDAS E RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA CONTROLADORIA INTERNA INFORMANDO SUAS IMPLEMENTAÇÕES

O Plano de Providências Permanente da Controladoria Interna, referente às recomendações exaradas em 2015, foi encaminhado para os setores auditados em dezembro de 2015. No entanto, ainda não foi possível avaliar se as recomendações foram atendidas ou não, visto que alguns setores não responderam ou responderam sem apresentar os documentos comprobatórios. A Controladoria Interna solicitará novamente que os setores apresentem esclarecimentos e documentos que possibilitem avaliar o *status* de cada recomendação.

A seguir passamos a descrever as atividades realizadas em cada ação de auditoria e as recomendações emitidas pela Controladoria Interna em 2015:



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Ação do PAINT 2015	Setor Responsável pela Implementação	Objeto	Período	Observação
01	CI	Atividades administrativas	02/01/2015 a 31/12/2015	Durante o exercício de 2015, foram realizadas inúmeras atividades administrativas pela equipe da CI, com o objetivo de garantir a execução da atividade fim do órgão. Podemos citar a revisão de textos, a elaboração do Regimento Interno do setor, manul, etc.
02	CI	Elaboração do RAINIT 2014	02/01/2015 a 27/01/2015	Enviado por meio do Ofício 06/2015-CI/GR-UNIVASF e recebido pela CGU em 19/02/2015
03	CI	Avaliação da prestação de contas	02/02/2015 a 31/03/2015	A Controladoria Interna elaborou parecer sobre a prestação de contas da Univasf relativa ao exercício de 2014 e analisou se as todas as



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				peças do Relatório de Gestão estão de acordo com os atos normativos expedidos sobre o tema.
04	CI	Assistência à equipe da Controladoria Regional da União em Pernambuco durante suas atividades de auditoria de Avaliação dos Resultados de Gestão quanto à atuação dos docentes da UNIVASF	05/05/2015 a 08/05/2015	Além do período citado, durante todo o exercício de 2015 a Controladoria Interna prestou auxílio às equipes da CGU, mediante a disponibilização de documentos e informações.
05	CI	Atendimento e acompanhamento das auditorias e recomendações e determinações do TCU.	02/01/2015 a 31/12/2015	A Controladoria Interna acompanhou o atendimento das recomendações e determinações do TCU por parte dos setores da Universidade, bem como consolidou as informações e os documentos a serem encaminhados para o TCU.
		Atendimento e acompanhamento das auditorias e recomendações da CGU.	02/01/2015 a 31/12/2015	A Controladoria Interna acompanhou o atendimento das recomendações da CGU por parte dos setores da Universidade, bem



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				como consolidou as informações e os documentos a serem encaminhados para a CGU.
06	CI	Assessoria à Reitoria	02/01/2015 a 31/12/2015	Durante o exercício foram realizadas diversas reuniões entre a equipe da Controladoria Interna, Reitoria e demais gestores da Universidade, tais como as ocorridas em 23/04/2015, 06/07/2015 e 13/10/2015, nas quais foi tratado o atendimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle.

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Processo	Setor Responsável pela Implementação	Constatação	Recomendação	Providências adotadas	Situação das recomendações
201507	07	Convênio 02/2013	Hospital Universitário	Foi verificada a continuidade da despesa indicada como	Não houve recomendação, uma vez que o Convênio	-	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				<p>serviços de terceiros ó Afincó Consultoria e Assessoria LTDA, mesmo após recomendações da Controladoria Interna, relatório de auditoria 201409, para encerramento do contrato. De maneira contrária à recomendação da Controladoria Interna, o ISGH deu continuidade à prestação de serviço, assim como aos referentes pagamentos. Salienta-se que a ausência de interesse público se verifica quando o objeto é executado, mas não propicia benefícios para a sociedade, inclusive fere o princípio da finalidade, como no caso em tela.</p>	<p>02/2013 extingui-se em 31/01/2015.</p>		
			<p>Foi constatada a continuidade da despesa indicada como prestação de serviços especializados na</p>		<p>Não houve recomendação, uma vez que o Convênio 02/2013 extingui-se em</p>	-	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				<p>área jurídica ó TOURINHO E GODINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, mesmo após recomendações da Controladoria Interna, relatório de auditoria 201409, para a rescisão contratual e ressarcimento ao erário referente ao convênio nº 02/2013. Assim procedendo de forma contrária, dando continuidade à prestação de serviço assim como os referentes pagamentos. Reiteramos que o contrato firmado no valor mensal de R\$ 21.000,00, e que a despesa não representa real necessidade à operação do HU, minando o escasso recurso financeiro.</p>	31/01/2015.		
			<p>Foi verificada a continuidade do contrato de prestação de</p>	<p>Não houve recomendação, uma vez que o Convênio</p>		-	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				<p>serviços médicos com a ANGIOMED SÃO FRANCISCO SS, no valor anual de R\$ 912.000,00. Em cruzamento de informações, restou constatado que o Dr. Paulo Fernandes Saad ocupa o cargo de diretor médico do Hospital Universitário apesar de ser sócio proprietário da referida empresa. Foi recomendada por esta CI, no relatório de auditoria 201409, a imediata rescisão contratual com a ANGIOMED SÃO FRANCISCO SS, de propriedade do Dr. Paulo Fernandes Saad, diretor médico do ISGH, assim como a revisão dos procedimentos de contratação de empresas.</p>	<p>02/2013 extingui-se em 31/01/2015.</p>		
				<p>Foi verificado o descumprimento da</p>	<p>Não houve recomendação, uma vez que o Convênio</p>	-	-



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				recomendação para formação de corpo técnico do ISGH, a fim de que seja obtida uma melhor execução do serviço, para melhor aproveitamento dos recursos e atendimento ao objeto do convênio nº 02/2013, consoante item XX do Relatório de Auditoria 201409. Ademais, foi recomendada a rescisão contratual das empresas mencionadas nas constatações 1 2 e 3 deste relatório, contudo não houve atendimento por parte do ISGH durante a vigência do convênio nº 02/2013.	02/2013 extingui-se em 31/01/2015.		
--	--	--	--	--	------------------------------------	--	--

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Processo	Setor Responsável pela Implementação	Constatação	Recomendação	Providências adotadas	Situação das recomendações
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e	Verificou-se que a Coordenação de Logística	Elaborar normativo interno que apresente conceitos	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

			Desenvolvimento Institucional	(CLog), não obstante tenha apresentado Carta de Serviços da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Memorando nº 02/2015 ó DA/PROPLADI), não possui regimento interno, manual ou fluxograma próprio definindo as atribuições de cada função relativa à gestão dos bens móveis e descrevendo os procedimentos relacionados a essa atividade. Esse fato possui relevância uma vez que a Controladoria Interna identificou como elemento de boa prática gerencial a elaboração de manual sobre patrimônio móvel.	básicos, estrutura organizacional, atividades, procedimentos e outras informações referentes à gestão do patrimônio mobiliário que o setor julgar pertinente.		
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Embora a Diretoria Administrativa tenha afirmado, no Memorando nº 02/2015 ó	Atualizar os registros no Sistema de Patrimônio, a fim de garantir a veracidade dos seus dados	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				<p>DA/PROPLADI, que realiza, anualmente, inventário do patrimônio móvel da UNIVASF, a Controladoria Interna constatou que os registros no sistema de Patrimônio estão desatualizados, restando, então, configurada falha nos procedimentos de gestão e controle dos bens móveis.</p>	<p>e maior controle sobre os bens de propriedade da UNIVASF.</p>		
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	<p>Embora a Diretoria Administrativa tenha afirmado, no Memorando nº 02/2015 ó DA/PROPLADI, que realiza, anualmente, inventário do patrimônio móvel da UNIVASF, a Controladoria Interna constatou que os registros no sistema de Patrimônio estão desatualizados, restando, então,</p>	<p>Aperfeiçoar os controles internos, evitando-se, assim, a permanência de informações desatualizadas.</p>	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				configurada falha nos procedimentos de gestão e controle dos bens móveis.			
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Verificou-se fragilidade nos procedimentos e controles de movimentação dos bens móveis, tendo sido identificados bens em localização diversa da registrada no Sistema de Patrimônio e em posse de servidores sem que tenha sido providenciado o termo de transferência de responsabilidade pela guarda e uso de material: tomo 026769, 041695, 022408 e 017253	Aperfeiçoar os controles internos relativos à movimentação dos bens móveis, implementando rotinas de trabalho capazes de eliminar ou, ao menos, mitigar, a ocorrência de transferência de bens entre servidores sem a apresentação de termo de transferência de responsabilidade à Coordenação de Logística. Ademais recomendamos que seja realizado um trabalho de conscientização dos servidores acerca da importância de comunicação à CLog nos casos de transferências de bens.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	<p>Detectou-se falha na comunicação entre a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a Coordenação de Logística, tendo em vista que, embora diversos servidores tenham se desligado da UNIVASF entre 2008 e 2015, a SGP não comunicou tal fato à Clog, o que contribuiu para a ausência de transferência dos bens que estavam sob a responsabilidade dessas pessoas para um servidor em atividade. No entanto, por meio do Memorando nº 65/2015/SGP, a Secretaria de Gestão de Pessoas informou à Controladoria Interna que passou a adotar essa prática desde 15 de abril deste exercício. A seguir listamos alguns ex-servidores que continuam</p>	<p>Manter permanente comunicação com a Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de que a Coordenação de Logística tenha ciência das pessoas que não mais compõem o quadro de servidores da UNIVASF e, então, proceder à transferência dos bens que estavam sob a responsabilidade dessas pessoas para servidores em atividade.</p>	-	Não atendida
--------	----	---	--	---	--	---	--------------



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				com bens vinculados ao seu nome: 2018515, 1475424, 275564, 1622708, 1617082, 1795313 e 50118.			
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi verificada a existência de diversas deficiências estruturais no depósito do almoxarifado, tais como ventilação precária, piso irregular, goteiras.	Identificar as deficiências estruturais e solicitar ao Departamento de Manutenção que realize os consertos necessários	-	Não atendida
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Verificou-se estocagem de materiais em contato direto com o piso, bem como armazenagem de bens pesados e/ou volumosos nas partes superiores das estantes, em desrespeito aos preceitos da Instrução Normativa 205/1988 da SEDAP abaixo colacionada: 4.1. Os principais cuidados na armazenagem, dentre outros são:	Acondicionar os bens móveis conforme a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988, com vista a evitar dano aos bens armazenados no Almoxarifado e acidentes com a equipe de trabalho do setor e possíveis visitantes	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				<p>e) os materiais jamais devem ser estocados em contato direto com o piso. É preciso utilizar corretamente os acessórios de estocagem para os proteger=</p> <p>h) os materiais pesados e/ou volumosos devem ser estocados nas partes inferiores das estantes e portas-estrado, eliminando-se os riscos de acidentes ou avarias e facilitando a movimentação=</p>			
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	<p>Foi verificada a existência de diversas falhas quanto à segurança dos bens no depósito do almoxarifado e das pessoas que trabalham nesse local, tais como ausência de extintores ou o seu posicionamento em local de difícil acesso e sem sinalização, porta quebrada,</p>	<p>Elaborar um estudo apontando as falhas de segurança física e de instalação nas dependências do Almoxarifado e os riscos aos quais os bens e os agentes públicos estão sujeitos e, posteriormente, solicitar ao setor</p>	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				estoque de botijões GLP armazenados junto aos demais itens do estoque, material de laboratório estocado aos demais bens, ausência de monitoramento por câmeras e sistema antifurto e anti-incêndio, bem como falta de local específico para recebimento de carga, o que possibilita a qualquer transeunte ter conhecimento dos bens que são guardados no local.	responsável o saneamento dessas falhas, a fim de propiciar a armazenagem dos bens móveis conforme preceitua a Instrução Normativa nº 205/1988 da SEDAP		
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi verificada a existência de diversas falhas quanto à segurança dos bens no depósito do almoxarifado e das pessoas que trabalham nesse local, tais como ausência de extintores ou o seu posicionamento em local de difícil acesso e sem sinalização, porta quebrada, estoque de botijões GLP	Criar mecanismo de controle de acesso ao Almoxarifado.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				armazenados junto aos demais itens do estoque, material de laboratório estocado aos demais bens, ausência de monitoramento por câmeras e sistema antifurto e anti-incêndio, bem como falta de local específico para recebimento de carga, o que possibilita a qualquer transeunte ter conhecimento dos bens que são guardados no local.			
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Segundo o Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI, um grande número de bens móveis avariados pendentes de avaliação e classificação estão armazenados no almoxarifado. Verifica-se, portanto, falhas na atividade de saneamento do material, que deveria ocorrer com base no item 7 da Instrução Normativa nº	Realizar o saneamento dos bens alocados no Almoxarifado, determinando o seu destino conforme a situação em que se encontra e a legislação existente.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				205/1988 da SEDAP: SANEAMENTO DE MATERIAL 7. Esta atividade visa a otimização física dos materiais em estoque ou em uso decorrente da simplificação de variedades, reutilização, recuperação e movimentação daqueles considerados ociosos ou recuperáveis, bem como a alienação dos antieconômicos e irrecuperáveis.			
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi constatada, no depósito do patrimônio, a existência de número elevado de equipamentos de informática (computadores, notebooks, estabilizadores e impressoras). Na amostra selecionada pela Controladoria Interna,	Realizar uma ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação com o intuito de avaliar os bens de informática e providenciar o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				verificou-se a existência de itens em perfeito estado de funcionamento e outros necessitando apenas de pequenos reparos	processo de reutilização.		
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi constatada a existência de considerável quantidade de itens de informática obsoletos sem que a UNIVASF lhe atribua alguma destinação.	Realizar uma ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação com o intuito de avaliar os bens de informática e providenciar desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.	-	Não atendida
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Por meio do Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI, o setor responsável pelo almoxarifado informou que não comunica à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação a existência de equipamentos de informática, inclusive mobiliário, classificados	Comunicar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a existência de microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, disponíveis para reaproveitamento. Há, portanto, inobservância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 99.658/1990, que dispõe acerca do reaproveitamento sustentável desses materiais, bem como sobre formas de desfazimentos.	informática, respectivo mobiliário, peças-parte ou componentes, classificados como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, disponíveis para reaproveitamento.		
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Por meio do Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI, o setor responsável pelo almoxarifado informou que não comunica à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação a existência de equipamentos de informática, inclusive mobiliário, classificados como ociosos, recuperáveis,	Realizar uma ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação com o intuito de avaliar os bens de informática e providenciar desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				antieconômicos ou irrecuperáveis, disponíveis para reaproveitamento. Há, portanto, inobservância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 99.658/1990, que dispõe acerca do reaproveitamento sustentável desses materiais, bem como sobre formas de desfazimentos.			
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Consoante indagação escrita (Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI), existem 581 (quinhentos e oitenta e um) itens que se encontram no depósito do almoxarifado aguardando a execução de projetos ou a construção de prédio para serem utilizados, sem que haja, em alguns casos, o acondicionamento adequado, o que favorece o sucateamento dos bens.	Avaliar com rigor a necessidade de adquirir bens que serão utilizados em projetos ou prédios sem previsão para início de funcionamento, a fim de evitar o sucateamento e a perda da garantia de bens, em virtude do longo período em que ficariam armazenados no Almoxarifado.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Conforme o Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI, o setor auditado aduziu que os relatórios anuais de inventário são entregues tardiamente à Coordenação de Logística e que alguns possuem informações inconsistentes que dificultam a implementação de ações que visam responsabilizar o servidor a quem cabe a guarda e conservação do bem não localizado segundo os inventários. Infere-se haver fragilidades nos procedimentos de guarda e controle do patrimônio móvel	A Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais deve enviar os relatórios anuais de inventário para à Coordenação de Logística em tempo hábil para que esta promova a responsabilização do servidor a quem cabe a guarda e conservação do bem não localizado.	-	Não atendida
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi constatada a existência de veículos que deveriam ser classificados como ociosos, antieconômicos ou irre recuperáveis, tendo em	Realizar a avaliação dos bens armazenados no Almoxarifado e proceder ao desfazimento de veículos classificados como	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				vista que não são utilizados pela UNIVASF, a qual deve providenciar a destinação desses bens, conforme Instrução Normativa do MPOG, nº 3 de 15 de Maio de 2008	ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, consoante dispõe a Instrução Normativa MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008.		
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi verificada fragilidade no procedimento de monitoramento dos bens móveis, tendo sido constatada a existência de computador localizado no laboratório de informática/geoprocessamento sem a plaqueta de identificação.	Aperfeiçoar os controles internos, verificando a existência de bens sem plaqueta de identificação e proceder à inserção de plaqueta ou etiqueta apropriada naqueles que não possuem.	-	Não atendida
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi constatada deficiência nos procedimentos de troca de equipamentos, havendo setores armazenando os bens que deveriam ter sido substituídos	Criar rotina de trabalho que identifique bens substituídos que permanecem nos setores e recolhê-los.	-	Não atendida
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Foi identificada inconsistência entre os registros e a localização dos	Localizar os bens citados acima, procedendo à transferência de	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

			Institucional	bens. Diversos itens não foram localizados pela equipe da Controladoria Interna, consoante lista que segue: tobo 033599, 013642, 032983 e 036208.	responsabilidade, se for o caso, e retificar os registros patrimoniais.		
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi identificada inconsistência entre os registros e a localização dos bens. Diversos itens não foram localizados pela equipe da Controladoria Interna, consoante lista que segue: tobo 033599, 013642, 032983 e 036208.	Criar mecanismos que possibilitem o rigoroso controle da movimentação dos bens móveis da UNIVASF, estabelecer rotinas aptas a identificar bens cuja localização não corresponda a que consta no sistema Patrimônio Web e manter os registros atualizados.	-	Não atendida
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi verificada deficiência no controle sobre movimentação dos bens móveis, sendo que os bens abaixo listados não foram localizados pela equipe da Controladoria Interna: tobo 040555, 041537 e	Localizar os bens citados acima, procedendo à transferência de responsabilidade, se for o caso, e retificar os registros patrimoniais.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				042908.			
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi verificada deficiência no controle sobre movimentação dos bens móveis, sendo que os bens abaixo listados não foram localizados pela equipe da Controladoria Interna: tomo 040555, 041537 e 042908.	Criar mecanismos que possibilitem o rigoroso controle da movimentação dos bens móveis da UNIVASF, estabelecer rotinas aptas a identificar bens cuja localização não corresponda a que consta no sistema Patrimônio Web e manter os registros atualizados.	-	Não atendida
201508	08	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi constatada deficiência nos procedimentos de classificação e recolhimento dos bens móveis, tendo sido verificada a existência de item obsoleto (calculadora no Departamento de Contabilidade e Finanças) não recolhido pelo almoxarifado.	Identificar os bens em desuso, recolhê-los e dar-lhes uma destinação.	-	Não atendida
201508	08	23402.000489/2013-	Pró-Reitoria de	Verificou-se a aquisição de	Planejar a aquisição de	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		15	Planejamento e Desenvolvimento Institucional	36 (trinta e seis) câmeras fotográficas digitais, com valor unitário de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), sem que fossem consideradas as necessidades reais dos setores demandantes. Em alguns setores, a Controladoria Interna constatou que o bem, adquirido em 20/12/2013, nunca foi utilizado; em outros, os servidores informaram que sequer sabem como manuseá-lo e que precisam apenas de uma máquina fotográfica simples cujo preço é consideravelmente menor. Ainda que o bem adquirido por meio do pregão eletrônico 20/2013 (processo nº	bens, mediante prévia análise das necessidades dos setores, evitando adquirir bens que excedem aos anseios dos solicitantes.		
--	--	----	--	---	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				23402.000489/2013-15) atenda as exigências de alguns setores, com supedâneo no princípio da economicidade, não é razoável que a UNIVASF adquira bens de valores expressivos, que excedem às necessidades da maioria dos setores demandantes, enquanto poderia adquirir outros de valor bem mais baixo e que atenderiam perfeitamente aos anseios dos setores solicitantes.			
201508	08	23402.001975/2011-99	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Por meio do pregão nº 005/2011 (processo nº 23402.001975/2011-99), foram adquiridos 9 (nove) refrigeradores de alimentos, com valor unitário de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), que não estão sendo utilizados pela UNIVASF devido a	Verificar a possibilidade de alteração nos equipamentos que possibilite a sua utilização pela UNIVASF.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				uma incompatibilidade entre a tensão elétrica dos bens e a desta localidade. O número de tobo dos referidos bens é 032946, 032947, 032948, 032949, 032950, 032951, 032952, 032953 e 032954.			
201508	08	23402.001975/2011-99	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Por meio do pregão nº 005/2011 (processo nº 23402.001975/2011-99), foram adquiridos 9 (nove) refrigeradores de alimentos, com valor unitário de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), que não estão sendo utilizados pela UNIVASF devido a uma incompatibilidade entre a tensão elétrica dos bens e a desta localidade. O número de tobo dos referidos bens é 032946, 032947, 032948, 032949, 032950, 032951, 032952,	Aperfeiçoar os controles na fase interna dos processos licitatórios, com vista a impedir que informações errôneas ou ausência de dados no termo de referência e edital dificultem/impossibilitem a utilização dos bens adquiridos.	-	Não atendida



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				032953 e 032954.			
--	--	--	--	------------------	--	--	--

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Processo	Setor Responsável pela Implementação	Constatação	Recomendação	Providências adotadas	Situação das recomendações
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	As iniciativas relacionadas à sustentabilidade ambiental, na UNIVASF, têm se mostrado incipientes, sendo notória a utilização demasiada de copos descartáveis, papel e toners de impressão, consoante interpelação oral à Coordenação de Logística. Quanto aos recursos de impressão, nos casos de tramitação interna de documentos, faz parte da cultura desta comunidade acadêmica a impressão do documento oficial e da guia	Implementar iniciativas e desenvolver programas e projetos que promovam a discussão sobre desenvolvimento e a adoção de uma política de responsabilidade ambiental.	-	Parcialmente atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				de tramitação, às vezes em duas vias cada, prática esta colidente com o princípio da economicidade, bem como com as boas práticas de sustentabilidade ambiental			
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Os processos administrativos na UNIVASF desenvolvem-se apenas em formato físico, gerando para a Universidade despesas com insumos de impressão e transporte, além de perda considerável de tempo na tramitação. Esse fato contrapõe-se ao que vem sendo implementado em diversos órgãos do Executivo, como o Ministério do Planejamento, que adotaram a tramitação eletrônica dos seus	Reiteramos a necessidade da implementação da tramitação eletrônica de documentos e processos internos da UNIVASF, com intuito de virtualizar a informação, de forma a promover a celeridade dos processos de trabalho, bem como de reduzir custos. Entendemos que a concretização desta recomendação depende do empenho de todos os colaboradores desta instituição de ensino superior, seja no desenvolvimento de	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				documentos e processos, visando, assim, atingir melhores índices de economicidade, racionalização dos recursos, eficiência e celeridade no desenvolvimento de suas atividades	programas/instrumentos que possibilitem essa mudança, seja na transformação do comportamento, a fim de evitar o desperdício de recursos naturais e financeiros		
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Em visita ao depósito almoxarifado em Juazeiro, verificaram-se falhas nos procedimentos de gerenciamento de resíduos, restando constatada a existência de quantidade elevada de baterias automotivas armazenadas de maneira inadequada, apresentando vazamento de metais pesados, gerando risco à saúde das pessoas que trabalham neste local. As baterias automotivas são normalmente do tipo	No contexto regional, destacamos que a UNIVASF possui potencial para se tornar um dos principais fomentador de boas práticas ambientais, por isso reiteramos a importância de medidas educacionais, de informação e conscientização, que visem o desenvolvimento sustentável. Para tanto, é necessário que a Universidade promova atividades como a coleta	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				chumbo-ácido (Pb-ácido), o que as faz serem classificadas como de elevado risco ambiental, devendo, após serem utilizadas, receber a destinação prevista na Resolução CONAMA Nº 257, de 30 de junho de 1999	seletiva, com o descarte apropriado de pilhas e baterias, conforme preceitua o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.		
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Em visita in loco nas dependências da UNIVASF, foi verificada falha no processo de gerenciamento de resíduos, não sendo identificada campanha permanente de conscientização acerca da coleta de pilhas e baterias e divulgação de locais pra o seu recolhimento nos campus de Juazeiro, Petrolina centro e campus Ciências Agrárias, consoante preceitua a	Providenciar o desfazimento sustentável de pilhas e baterias, bem como promover campanha permanente de conscientização acerca da coleta desses materiais	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				resolução do CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.			
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foram verificadas falhas na gestão de bens móveis, estando pendentes de avaliação e classificação diversos bens que se encontram no depósito do Almoxarifado, o que impede a disponibilização de bens ociosos, inservíveis e antieconômicos, que não têm previsão de utilização ou alienação pela UNIVASF, para doação a outros órgãos e entidades públicas de qualquer esfera da federação, consoante dispõem o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 e a Instrução normativa 01 de 19 de janeiro de 2010 MPOG, em	Proceder à avaliação e classificação dos bens que se encontram no Almoxarifado, e providenciar a disponibilização de bens ociosos, inservíveis e antieconômicos.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				seus artigos 7º e 9º.			
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Na Ação de Sustentabilidade Ambiental do PAINT 2014, foram solicitadas à SECAD as planilhas de consumo de água potável e energia elétrica referente ao exercício 2013. Na ação de Sustentabilidade Ambiental do PAINT 2015, foi mais uma vez solicitado o material, agora referente ao exercício de 2014, com o intuito de comparar o aumento ou diminuição do consumo de água potável entre os períodos. Após análise, constatou-se que houve um aumento de consumo no campus Juazeiro, que em 2014 consumiu 130% a mais de água potável em relação ao exercício de 2013, fato que	Elaborar de um plano visando à redução do consumo de água nas dependências da UNIVASF, com o levantamento da situação das instalações hidráulicas e a execução das medidas necessárias para redução do consumo, tais como a instalação de arejadores de lavatórios e manutenção periódica de torneiras e descargas.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				também ocorreu como nos campus de Senhor do Bonfim (acréscimo de 30%) e Petrolina (acréscimo de 17%).			
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Na Ação de Sustentabilidade Ambiental do PAINT 2014, foram solicitadas à SECAD as planilhas de consumo de água potável e energia elétrica referente ao exercício 2013. Na ação de Sustentabilidade Ambiental do PAINT 2015, foi mais uma vez solicitado o material, agora referente ao exercício de 2014, com o intuito de comparar o aumento ou diminuição do consumo de água potável entre os períodos. Após análise, constatou-se que houve um aumento de consumo no campus	Ademais, recomenda-se a promoção de campanhas de conscientização para o não desperdício dos recursos hídricos.	-	Parcialmente atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				Juazeiro, que em 2014 consumiu 130% a mais de água potável em relação ao exercício de 2013, fato que também ocorreu como nos campus de Senhor do Bonfim (acréscimo de 30%) e Petrolina (acréscimo de 17%).			
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi verificada deficiência no trabalho de conscientização da comunidade acadêmica acerca da utilização racional dos recursos hídricos e energéticos, inexistindo ou, em alguns prédios, existindo de maneira deficiente adesivos com mensagens educativas acerca da necessidade do uso consciente da água e energia no ambiente de trabalho. Não há também a realização perene de	Realizar levantamento sobre a situação das instalações hidráulicas e elétricas; providenciar as alterações necessárias para redução do consumo;	-	Parcialmente atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				campanhas/palestras com o intuito de disseminar o conhecimento sobre a melhor utilização desses recursos			
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi verificada deficiência no trabalho de conscientização da comunidade acadêmica acerca da utilização racional dos recursos hídricos e energéticos, inexistindo ou, em alguns prédios, existindo de maneira deficiente adesivos com mensagens educativas acerca da necessidade do uso consciente da água e energia no ambiente de trabalho. Não há também a realização perene de campanhas/palestras com o intuito de disseminar o conhecimento sobre a melhor utilização desses	Realizar levantamento e acompanhamento do consumo de água e energia	-	Parcialmente atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				recursos			
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foi verificada deficiência no trabalho de conscientização da comunidade acadêmica acerca da utilização racional dos recursos hídricos e energéticos, inexistindo ou, em alguns prédios, existindo de maneira deficiente adesivos com mensagens educativas acerca da necessidade do uso consciente da água e energia no ambiente de trabalho. Não há também a realização perene de campanhas/palestras com o intuito de disseminar o conhecimento sobre a melhor utilização desses recursos	Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água e energia.	-	Parcialmente atendida
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e	Foram constatadas falhas nos procedimentos de	Esta CI recomenda a realização de	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

			<p>Desenvolvimento Institucional</p>	<p>monitoramento da utilização das salas de aulas e no trabalho de conscientização para diminuição do consumo de energia. Em visita às dependências da UNIVASF, campus Juazeiro, verificou-se quantidade considerável de salas de aula e laboratórios desocupados, com condicionadores de ar e lâmpadas ligadas, sem que qualquer atividade estivesse sendo desenvolvida naqueles locais. Esta conduta vai de encontro às boas práticas de sustentabilidade ambiental, presentes na Instrução Normativa nº10 de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação</p>	<p>monitoramento periódico do uso das salas e laboratórios, a fim de evitar o desperdício de energia elétrica. Ademais, recomenda-se a adoção das diretrizes propostas pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), especialmente as descritas no capítulo 5.</p>		
--	--	--	--------------------------------------	---	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e gera para a UNIVASF um gasto desnecessário, elevando o custo financeiro da Universidade.			
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foram constatadas falhas nos procedimentos de monitoramento da utilização das salas de aulas e no trabalho de conscientização para diminuição do consumo de energia. Em visita às dependências da UNIVASF, campus Juazeiro, verificou-se quantidade considerável de salas de aula e laboratórios desocupados, com condicionadores de ar e lâmpadas ligadas, sem que qualquer atividade estivesse sendo desenvolvida	Também é necessária a realização de diagnóstico da situação das instalações elétricas e a execução de alterações necessárias para redução do consumo e de levantamento e acompanhamento do consumo de energia.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				naqueles locais. Esta conduta vai de encontro às boas práticas de sustentabilidade ambiental, presentes na Instrução Normativa nº10 de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e gera para a UNIVASF um gasto desnecessário, elevando o custo financeiro da Universidade.			
201509	09	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Foram constatadas falhas nos procedimentos de monitoramento da utilização das salas de aulas e no trabalho de conscientização para diminuição do consumo de energia. Em visita às dependências da	É premente a promoção de campanhas de uso consciente da energia elétrica, informando sobre a necessidade de desligamento de luzes, ar condicionado, impressoras e monitores no intervalo do almoço; de manter as	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				<p>UNIVASF, campus Juazeiro, verificou-se quantidade considerável de salas de aula e laboratórios desocupados, com condicionadores de ar e lâmpadas ligadas, sem que qualquer atividade estivesse sendo desenvolvida naqueles locais. Esta conduta vai de encontro às boas práticas de sustentabilidade ambiental, presentes na Instrução Normativa nº10 de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e gera para a UNIVASF um gasto desnecessário, elevando o custo financeiro da Universidade.</p>	<p>portas e janelas fechadas quando o ar condicionado estiver ligado; de aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho ó ventilação, luz solar, assim como sobre outras medidas que promovam a utilização racional da energia elétrica.</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201509	09	-	Comissão de Coleta Seletiva e Solidária	Embora esteja formalmente ativa, consoante Memo. nº 01/2015-CCSS, a Comissão de Coleta Seletiva Solidária vem encontrando dificuldades em desenvolver suas atividades, realizando apenas uma reunião em 2013 e outra em 2014, o que, decerto, obstaculiza a consecução dos seus objetivos. Ademais, impende destacar que a referida comissão não possui regimento interno.	Esta CI recomenda realizar nomeação de novos integrantes, comprometidos e atuantes, com o intuito de dar continuidade e desenvolver as ações da Comissão de Coleta Seletiva Solidária.	-	Não atendida
--------	----	---	---	--	--	---	--------------

Quanto às recomendações do relatório de sustentabilidade ambiental, consideramos algumas parcialmente implementadas em virtude das ações promovidas pela UNIVASF, tais como emails com dicas de sustentabilidade, adesivos, desligar luzes das áreas comuns durante o horário de almoço etc.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Processo	Setor Responsável pela Implementação	Constatação	Recomendação	Providências adotadas	Situação das recomendações
201510	10	23402.000662/2013-85	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se, consoante tabela 2, que, não obstante o reembolso ocorra extemporaneamente, esta Unidade Jurisdicionada não vem notificando a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) e o servidor cedido, descumprindo, assim, os preceitos normativos contidos nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001, abaixo colacionados. Nos autos do processo ora auditado, há apenas ofícios (ex. fls. 23, 24, 26, 27, 30 e 31) solicitando o reembolso e comunicando o atraso no ressarcimento de valores referentes a meses anteriores.	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle do ressarcimento a ser realizado pelo cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001, notificando o cessionário e o servidor em caso de não reembolso, como supedâneo no art. 10, incisos I e II da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201510	10	23402.000662/2013-85	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se, consoante tabela 2, que, não obstante o reembolso ocorra extemporaneamente, esta Unidade Jurisdicionada não vem notificando a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) e o servidor cedido, descumprindo, assim, os preceitos normativos contidos nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001, abaixo colacionados. Nos autos do processo ora auditado, há apenas ofícios (ex. fls. 23, 24, 26, 27, 30 e 31) solicitando o reembolso e comunicando o atraso no ressarcimento de valores referentes a meses anteriores.	Não atendidas as notificações citadas na Recomendação 1, deve-se suspender a remuneração do servidor, a partir do mês subsequente, e adotar as medidas previstas na Lei nº 8.112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo.	-	Não atendida
201510	10	23402.000662/2013-85	Superintendência de Gestão de Pessoas	Concernente aos meses de março, abril e maio de 2015, não há, nos autos, ofício da UNIVASF informando à	Instruir, tempestivamente, o processo nº 23402.000662/2013-85 com os ofícios enviados à	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) o montante a ser reembolsado mensalmente a esta UJ, consoante preceitua o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 4.050/01.	Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA), nos quais é informado o valor a ser ressarcido à UNIVASF.		
201510	10	23402.000662/2013-85	Superintendência de Gestão de Pessoas	Não constam no processo de cessão nº 23402.000662/2013-85 os comprovantes de reembolso referentes aos meses de março, abril e maio de 2015. Ademais, não há evidência de que foi emitida notificação para a Prefeitura Municipal de Juazeiro, a fim de que providencie o reembolso, e para o servidor cedido, determinando o seu retorno imediato à UNIVASF.	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle sobre o ressarcimento a ser realizado pelo cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201510	10	23402.000662/2013-85	Superintendência de Gestão de Pessoas	Não constam no processo de cessão n° 23402.000662/2013-85 os comprovantes de reembolso referentes aos meses de março, abril e maio de 2015. Ademais, não há evidência de que foi emitida notificação para a Prefeitura Municipal de Juazeiro, a fim de que providencie o reembolso, e para o servidor cedido, determinando o seu retorno imediato à UNIVASF.	Notificar o servidor cedido para que retorne às suas atividades na UNIVASF tão logo o prazo previsto no artigo 4º, § 1º, do Decreto n° 4.050/2001 tenha decorrido e o cessionário não tenha efetuado o ressarcimento devido.	-	Não atendida
201510	10	23402.000662/2013-85	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se que, a partir da folha 90 do processo, não há numeração e rubrica, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei n° 9784/99,	Inserir numeração e rubrica em todas as folhas do processo	-	Não atendida
201510	10	23402.001432/2009-57, 23402.000695/2011-63 e	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se, consoante tabelas 3 e 4, que, não obstante o reembolso ocorra extemporaneamente, esta	: O servidor cedido deve ser notificado para que retorne às suas atividades na UNIVASF tão logo o	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		23402.001669/2014-03		Unidade Jurisdicionada não vem notificando a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) e o servidor cedido, descumprindo, assim, os preceitos normativos contidos nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001.	prazo previsto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 4.050/2001 tenha decorrido e o cessionário não tenha efetuado o ressarcimento devido. Ademais, caso o servidor não atenda à notificação, que seja suspenso o pagamento da remuneração, a partir do mês subsequente e adotados os procedimentos previsto na Lei nº 8112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo ou emprego.		
201510	10	23402.001432/2009-57, 23402.000695/2011-63 e 23402.001669/2014-03	Superintendência de Gestão de Pessoas	Referente aos processos nº 23402.000695/2011-63, 23402.001432/2009-57, 23402.001669/2014-03, verificou-se que o servidor ficou cedido de 10/11/2010 a 13/06/2011 e de 14/06/2012 a 05/04/2015, sem prévia renovação da	Manter controle sobre a validade de portarias de cessão e, se for o caso, providenciar a sua renovação tempestivamente, afastando a possibilidade de o servidor permanecer cedido mesmo após a extinção dos	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				cessão e sem que fosse providenciada notificação determinando o seu retorno às atividades na UNIVASF.	efeitos da portaria anterior.		
201510	10	23402.001432/2009-57, 23402.000695/2011-63 e 23402.001669/2014-03	Superintendência de Gestão de Pessoas	Não constam nos processos 23402.000695/2011-63, 23402.001432/2009-57, 23402.001669/2014-03, as solicitações de reembolso e comprovantes de ressarcimento relativos ao íterim de abril a dezembro de 2010.	Instruir, tempestivamente, o processo com os ofícios enviados para a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) e com os comprovantes de ressarcimento, numerando e rubricando todas as folhas.	-	Não atendida
201510	10	23402.001432/2009-57, 23402.000695/2011-63 e 23402.001669/2014-03	Superintendência de Gestão de Pessoas	Constatou-se que, apesar de comprovado o reembolso, a UNIVASF não solicitou o ressarcimento concernente a setembro, outubro, dezembro de 2014 e janeiro e fevereiro de 2015, conforme determina o Decreto nº 4.050/01	Instruir, tempestivamente, o processo com os ofícios enviados para a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE), numerando e rubricando todas as folhas.	-	Não atendida
201510	10	23402.000695/2011-63	Superintendência de Gestão de	Não constam no processo de cessão nº	Instruir, tempestivamente, o processo nº	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

			Pessoas	23402.000695/2011-63 os comprovantes de reembolso referentes aos meses de março, abril e maio de 2015. Ademais, não foi emitido ofício para a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE), a fim de que providencie o reembolso, e notificação para o servidor cedido, determinando o seu retorno imediato à UNIVASF.	23402.000695/2011-63 com os comprovantes de reembolso referentes aos meses de março, abril e maio de 2015		
201510	10	23402.000695/2011-63	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se que, a partir da folha 117 do processo nº 23402.000695/2011-63, não há numeração e rubrica, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	-	Não atendida
201510	10	23402.001526/2009-26, 23402.005555/2011-12 e 23402.001670/2014-20	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se, consoante tabela 5, que, reiteradamente a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) vem reembolsando a UNIVASF com meses de atraso e que	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle do ressarcimento a ser realizado pelo	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				esta não procede à notificação do servidor cedido para que retorne as suas atividades na Universidade, descumprindo-se, assim, o disposto nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001.	cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001, notificando o cessionário e o servidor em caso de não reembolso, conforme determina o art. 10, incisos I e II da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.		
201510	10	23402.001526/2009-26, 23402.005555/2011-12 e 23402.001670/2014-20	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se, consoante tabela 5, que, reiteradamente a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) vem reembolsando a UNIVASF com meses de atraso e que esta não procede à notificação do servidor cedido para que retorne as suas atividades na Universidade, descumprindo-se, assim, o disposto nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001.	Não atendidas as notificações citadas na Recomendação 1, deve-se suspender a remuneração do servidor, a partir do mês subseqüente, e adotar as medidas previstas na Lei nº 8.112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201510	10	23402.001526/2009-26, 23402.005555/2011-12 e 23402.001670/2014-20	Superintendência de Gestão de Pessoas	Nos processos 23402.001526/2009-26, 23000.005555/2011-12, e 23402.001670/2014-20, concernente aos períodos de abril a dezembro de 2010 e de março a maio de 2015, não constam no processo as solicitações de pagamentos nem os comprovantes de reembolsos. Ademais, em relação aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, não há solicitação de reembolso, assim como em setembro, outubro e dezembro de 2014, conforme a tabela 5.	Instruir o processo, tempestivamente, com os ofícios enviados para a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) e com os comprovantes de ressarcimento, numerando e rubricando todas as folhas.	-	Não atendida
201510	10	23402.001526/2009-26, 23402.005555/2011-12 e 23402.001670/2014-20	Superintendência de Gestão de Pessoas	Nos processos 23402.001526/2009-26, 23000.005555/2011-12, e 23402.001670/2014-20, concernente aos períodos de abril a dezembro de 2010 e de março a maio de 2015, não constam no processo as	Anexar ao processo os ofício e comprovantes de reembolso referentes ao período de março a maio de 2015.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				solicitações de pagamentos nem os comprovantes de reembolsos. Ademais, em relação aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, não há solicitação de reembolso, assim como em setembro, outubro e dezembro de 2014, conforme a tabela 5.			
201510	10	23402.001526/2009-26, 23402.005555/2011-12 e 23402.001670/2014-20	Superintendência de Gestão de Pessoas	Nos processos 23402.001526/2009-26, 23000.005555/2011-12, e 23402.001670/2014-20, concernente aos períodos de abril a dezembro de 2010 e de março a maio de 2015, não constam no processo as solicitações de pagamentos nem os comprovantes de reembolsos. Ademais, em relação aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, não há solicitação de reembolso, assim como em setembro, outubro e dezembro de	Juntar ao processo as solicitações de reembolso concernentes a janeiro e fevereiro de 2015 e setembro, outubro e dezembro de 2014.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				2014, conforme a tabela 5.			
201510	10	23402.001526/2009-26, 23402.005555/2011-12 e 23402.001670/2014-20	Superintendência de Gestão de Pessoas	Não consta, nos processos 23000.005555/2011-12, 23402.001526/2009-26, 23402.001670/2014-20, portaria renovando a cessão do servidor para a Prefeitura Municipal de Petrolina ao fim dos prazos de cessão, em 07/03/2011 e 13/06/2012, bem como não há notificação determinando o retorno do servidor	Manter controle sobre a validade de portarias de cessão e, se for o caso, providenciar a sua renovação tempestivamente, afastando a possibilidade de o servidor permanecer cedido mesmo após a extinção dos efeitos da portaria anterior.	-	Não atendida
201510	10	23402.001670/2014-20	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se que, a partir da folha 18 do processo nº 23402.001670/2014-20, não há numeração e rubrica, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	-	Não atendida
201510	10	23402.000255/2012-97	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se, consoante tabela 6, que, reiteradamente a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) vem reembolsando a UNIVASF	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle do ressarcimento a	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				com meses de atraso e que esta, descumprindo o disposto nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001, não procede à notificação do servidor cedido para que retorne suas atividades na Universidade, com exceção das notificações vislumbradas às folhas 27, 45 e 46 do processo nº 23402.000255/2012-97.	ser realizado pelo cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001, notificando o cessionário e o servidor em caso de não reembolso, conforme determina o art. 10, incisos I e II da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.		
201510	10	23402.000255/2012-97	Superintendência de Gestão de Pessoas	Não constam no processo nº 23402.000255/2012-97 as solicitações de reembolso referentes a setembro, outubro e dezembro de 2014 e janeiro e fevereiro de 2015.	Instruir o processo com os ofícios enviados para a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE), numerando e rubricando todas as folhas.	-	Não atendida
201510	10	23402.000255/2012-97	Superintendência de Gestão de Pessoas	Não constam no processo as solicitações e os comprovantes de reembolso após fevereiro de 2015.	Instruir o processo, tempestivamente, com os ofícios solicitando reembolso e com os respectivos comprovantes	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

					de adimplemento.		
201510	10	23402.000255/2012-97	Superintendência de Gestão de Pessoas	Concernente ao processo nº 23402.000255/2012-97, não foi emitida notificação, ao fim do prazo da cessão (22/03/2012), determinando o retorno do servidor à Universidade.	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle do ressarcimento a ser realizado pelo cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001, notificando o cessionário e o servidor em caso de não reembolso, conforme determina o art. 10, incisos I e II da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.	-	Não atendida
201510	10	23402.000255/2012-97	Superintendência de Gestão de Pessoas	Concernente ao processo nº 23402.000255/2012-97, não foi emitida notificação, ao fim do prazo da cessão (22/03/2012), determinando o retorno do servidor à	Não atendidas as notificações citadas na Recomendação 1, deve-se suspender a remuneração, a partir do mês subsequente, do servidor e adotar as	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				Universidade.	medidas previstas na Lei nº 8.112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo.		
201510	10	23402.000237/2013-96 e 23402.000868/2014-96	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se, consoante tabelas 7 e 8, que, não obstante o reembolso ocorra extemporaneamente, esta Unidade Jurisdicionada não vem notificando a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) e a servidora cedida, descumprindo, assim, os preceitos normativos contidos nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001.	Aprimorar os controles internos relativos à cessão de servidores, especialmente quanto ao controle do ressarcimento a ser realizado pelo cessionário, em observância ao Decreto nº 4.050/2001, notificando o cessionário e o servidor em caso de não reembolso, conforme determina o art. 10, incisos I e II da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública.	-	Não atendida
201510	10	23402.000237/2013-96 e 23402.000868/2014-96	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se, consoante tabelas 7 e 8, que, não obstante o reembolso ocorra extemporaneamente, esta	Não atendidas as notificações citadas na Recomendação 1, deve-se suspender a remuneração, a	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				Unidade Jurisdicionada não vem notificando a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) e a servidora cedida, descumprindo, assim, os preceitos normativos contidos nos artigos 4º e 10 do Decreto nº 4.050/2001.	partir do mês subsequente, do servidor e adotar as medidas previstas na Lei nº 8.112/90, com fundamento em eventual abandono de cargo.		
201510	10	23402.000868/2014-96	Superintendência de Gestão de Pessoas	Não há no processo nº 23402.000868/2014-96 as solicitações de pagamentos nem os comprovantes de reembolsos a partir de março de 2015	Instruir o processo, tempestivamente, com as solicitações de ressarcimento e os respectivos comprovantes de reembolso, rubricando e numerando todas as folhas	-	Não atendida
201510	10	23402.000237/2013-96	Superintendência de Gestão de Pessoas	Concernente ao processo nº 3402.000237/2013-96, ao final do prazo de cessão, em 28 de julho de 2014, não foi providenciada notificação para a servidora, determinando o seu retorno às atividades na UNIVASF	Manter controle sobre a validade de portarias de cessão e, se for o caso, providenciar a sua renovação tempestivamente, afastando a possibilidade de o servidor permanecer cedido mesmo após a extinção dos	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

					efeitos da portaria anterior.		
201510	10	23402.000868/2014-96	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se que, a partir da folha 16 do processo nº 23402.000868/2014-96, não há numeração e rubrica, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	-	Não atendida
201510	10	23402.000605/2013-04	Superintendência de Gestão de Pessoas	À folha 09, não foi aposta a assinatura da Diretora de Normas e Seleção de Pessoas.	Apor assinatura da Diretora de Normas e Seleção de Pessoas na folha 09.	-	Não atendida
201510	10	23402.000605/2013-04	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se que não há numeração e rubrica nas folhas 18, 27 e 28 do processo nº 23402.000605/2013-04, em descumprimento ao artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	-	Não atendida
201510	10	23402.000574/2010-31 e 23402.000835/2010-12	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se que não há numeração em todas as folhas dos processos nº 23402.000574/2010-31 e 23402.000835/2010-12, em descumprimento ao artigo	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				22, § 4º, da Lei nº 9784/99.			
201510	10	23402.000391/2007-10	Superintendência de Gestão de Pessoas	Verificou-se que, a partir da folha 13, não há, no processo nº 23402.000391/2007-10, numeração e rubrica, conforme determina o artigo 22, § 4º, da Lei nº 9784/99.	Numerar e rubricar todas as folhas do processo.	-	Não atendida
201510	10	23402.002059/2010-95	Superintendência de Gestão de Pessoas	Em que pese haver, no processo nº 23402.002059/2010-95, fl. 11, portaria (Portaria nº 151/2011) determinando a suspensão do pagamento do adicional de periculosidade, o servidor recebe, indevidamente, o referido adicional desde março de 2011.	Revisar o processo de concessão de adicional por periculosidade do servidor SIAPE 1538395 e, caso constatada a irregularidade em sua concessão por meio da Portaria nº 929, de 8 de novembro de 2011, realizar os procedimentos necessários para o ressarcimento ao erário se for o caso e cessar o pagamento do adicional de periculosidade.	-	Não atendida
201510	10	23402.002059/2010-95	Superintendência de Gestão de	Em que pese haver, no processo nº	Manter os processos referentes aos servidores	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

			Pessoas	23402.002059/2010-95, fl. 11, portaria (Portaria nº 151/2011) determinando a suspensão do pagamento do adicional de periculosidade, o servidor recebe, indevidamente, o referido adicional desde março de 2011.	nas dependências da SGP caso não haja motivo plausível para o contrário e manter controle acerca da tramitação desses processos, evitando que eles, desnecessariamente, permanecem por longos períodos em outros setores ou órgãos, tal como ocorre com o processo nº 23402.001721.2011-71.		
201510	10	23402.002059/2010-95	Superintendência de Gestão de Pessoas	Em que pese haver, no processo nº 23402.002059/2010-95, fl. 11, portaria (Portaria nº 151/2011) determinando a suspensão do pagamento do adicional de periculosidade, o servidor recebe, indevidamente, o referido adicional desde março de 2011.	Fazer levantamento dos processos que se encontram em outros setores ou órgãos sem que haja justificativa e solicitar a sua devolução para a SGP.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Processo	Setor Responsável pela Implementação	Constatação	Recomendação	Providências adotadas	Situação das recomendações
201511	11	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão e Secretaria de Administração	Foram verificadas fragilidades durante as avaliações dos controles internos, onde em questionário aplicado por esta CI aos setores auditados, foi informado que inexistem trabalhos no intuito de orientação sobre comportamentos éticos aceitáveis com servidores e outras pessoas que trabalham no setor. Assim como não realização de ações de conscientização quanto à importância, responsabilidade e controle dos bens públicos.	Os setores auditados (PROPLADI, PROGEST e SECAD), juntamente com a Superintendência de Gestão de Pessoas, devem realizar a orientação dos servidores da UNIVASF sobre o comportamento ético aceitável na Administração Pública.	-	Não atendida
201511	11	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Foram verificadas fragilidades durante as avaliações dos controles	Elaborar normativo interno definindo as atribuições, competências,	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

			Institucional, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão e Secretaria de Administração	internos, onde em questionário aplicado por esta CI aos setores auditados, foi identificada a inexistência de definições e normas claras estabelecendo as atribuições, competências, responsabilidades e controle dos bens públicos	responsabilidades do setor e de seus integrantes		
201511	11	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão e Secretaria de Administração	Foram constatadas fragilidades nas informações prestadas durante a avaliação dos controles internos, onde mediante questionário aplicado por esta Controladoria Interna à SECAD, foi verificada a não existência de adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da unidade, assim como a não realização de rodízios de função na	Verificar a existência e adequação das normas e procedimentos de controles internos com os objetivos do setor, padronizando os procedimentos de controle, mantendo registro de suas operações e adotando os mecanismos de prevenção de risco, em atendimento ao princípio do controle interno da segregação de funções, de forma a eliminar a eventual possibilidade de erros	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				unidade.			
201511	11	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão e Secretaria de Administração	Foram constatadas fragilidades nas informações prestadas durante a avaliação dos controles internos, onde mediante questionário aplicado por esta Controladoria Interna à SECAD, foi verificada a não existência de adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da unidade, assim como a não realização de rodízios de função na unidade.	Analisar a possibilidade de adotar a rotatividade de funções ó controle complementar à segregação de funções impedindo que a mesma pessoa seja responsável por atividades sensíveis por período indeterminado de tempo.	-	Não atendida
201511	11	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Foram verificadas fragilidades durante a avaliação dos controles	Tentar estimular a capacitação dos servidores em diagnóstico de risco,	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

			Institucional, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão e Secretaria de Administração	internos, onde mediante o questionário aplicado por esta CI aos setores auditados, foi constatado que os setores não adotam como prática o diagnóstico de riscos (de origem interna e externa) envolvidos nos seus processos operacionais, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	verificando a possibilidade de participação em cursos gratuitos on line sobre o assunto.		
201511	11	-	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão e Secretaria de Administração	Foram verificadas fragilidades durante a avaliação dos controles internos, onde mediante o questionário aplicado por esta CI aos setores auditados, foi constatado que os setores não adotam como prática o diagnóstico de riscos (de origem interna e externa) envolvidos nos	Tentar identificar, avaliar e gerenciar os riscos, de forma que a organização tenha mais garantias de que seus objetivos serão alcançados.	-	Não atendida



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				seus processos operacionais, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			
--	--	--	--	---	--	--	--

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Processo	Setor Responsável pela Implementação	Constatação	Recomendação	Providências adotadas	Situação das recomendações
201512	12	23402.00380/2015-40	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Há folhas com numeração fora da ordem;	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais.	-	Não atendida
201512	12	23402.00380/2015-40	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Há folhas sem a devida numeração	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

					9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais.		
201512	12	23402.00380/2015-40	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Ausência de portaria indicando fiscal de contrato.	Juntada da portaria que designa o fiscal de contrato.	-	Não atendida
201512	12	23402.001317/2015-21	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Há folhas sem a devida numeração;	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais.	-	Não atendida
201512	12	23402.001317/2015-21	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Ausência de portaria designando fiscal de contrato.	Juntada da portaria que designa o fiscal de contrato.	-	Não atendida
201512	12	23402.001502/2015-15	Pró-Reitoria de Orçamento e	Há folhas sem a devida numeração, (após folha nº 76,	Observância aos parâmetros estabelecidos	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

			Gestão	77, 85);	pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais.		
201512	12	23402.001503/2015-60	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Há folhas sem a devida numeração (após folha nº, 69, 70, 85, após a folha nº 125 todas estão sem numeração).	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais.	-	Não atendida
201512	12	23402.002246/2014-01	Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão	Há folhas sem a devida numeração	Observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 22, da Lei nº 9.784/1999, e às normas que visam à diminuição de erros no processo, além de zelo na instrução dos	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

					processos, no intuito de evitar e sanear possíveis erros formais.		
--	--	--	--	--	---	--	--

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Processo	Setor Responsável pela Implementação	Constatação	Recomendação	Providências adotadas	Situação das recomendações
201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Não há normativo interno disciplinando as atribuições do gestor e do fiscal de contrato, conforme resposta às Solicitações de Auditoria nº 201517-05 e 20157-08 (e-mails datados de 07/08/2015 e 17/08/2015 enviados pelo Coordenador de Gestão de Contratos Terceirizados para a Controladoria Interna).	Elaborar manual, ou outro normativo interno, disciplinando as atribuições do gestor e do fiscal no âmbito da UNIVASF	-	Não atendida
201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Os fiscais de contratos não possuem livro de ocorrências ou documento similar a fim de registrar possíveis falhas durante a execução do	Adotar de livro de ocorrência ou documento similar para todos os contratos de terceirização.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				contrato, consoante informado pelo Coordenador de Gestão de Contratos Terceirizados (e-mails datados de 07/08/2015 e 17/08/2015). Esse fato inclusive foi objeto de recomendação do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU 1236/2015, item 9.1.26.2).			
201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Não houve a participação de gestores e fiscais de contrato em treinamentos e congressos no ano de 2014 e em 2015, conforme e-mails datados de 07/08/2015 e 17/08/2015.	Promover a capacitação dos servidores do setor, em 2016, por meio de cursos on-line que atendem às necessidades do órgão, bem como por outros meios viáveis diante da situação financeira desta Universidade.	-	Não atendida
201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Não é realizado levantamento de satisfação quanto à execução dos serviços executados, conforme e-mails enviados para a	Realizar, periodicamente, pesquisa de satisfação junto aos servidores acerca dos serviços contratados.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				Controladoria Interna em 07/08/2015 e 17/08/2015, pela Coordenação de Gestão de Contratos Terceirizados.			
201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Não há nos processos auditados estudos técnicos preliminares descrevendo a metodologia utilizada para mensurar a quantidade de postos de trabalho a contratar. Conforme o Acórdão TCU 1236/2015, item 9.1.23.4, essa falha também foi identificada pelo Tribunal de Contas da União, que recomendou definir método de cálculo das quantidades de postos de trabalho necessários à contratação e documentar o método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação.	A Controladoria Interna aguardará o transcurso do prazo estabelecido no referido Plano de Trabalho (31/12/2016) e analisará a implantação desse instrumento de controle nos contratos de serviços continuados.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	As certidões de disponibilidade orçamentária que instruem os processos não possuem elementos suficientes para que se possa identificar, indubitavelmente, a qual despesa ela faz referência. Não há, por exemplo, indicação do número do processo, objeto, valor.	Reformular o modelo adotado pela UNIVASF para declarar a existência de dotação orçamentária, de forma que possibilite, inequivocamente, a identificação da despesa a qual se refere.	-	Não atendida
201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	As Portarias nº 352/2014 (processo nº 23402.000260/2014-61) e 371/2014 (processo nº 23402.001287/2010-18) designam apenas os fiscais de contrato titulares, não havendo designação de substitutos para os casos de impedimentos e afastamentos legais. O TCU, analisando os controles internos nas contratações de bens e serviços pela UNIVASF,	Emitir portaria designando fiscal de contrato substituto para todos os contratos em vigência.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				identificou essa falha e recomendou o seguinte:ö designar formalmente todos os servidores, titulares e substitutos, que irão atuar na gestão e fiscalização dos contratosö (Acórdão TCU 1236/2015, item 9.1.25.1)			
201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	As empresas contratadas encontram-se inadimplentes quanto à obrigação de depósito mensal do FGTS na conta vinculada de seus empregados. Em alguns casos, não houve o recolhimento referente a diversos meses de 2014 e 2015.	Realizar levantamento referente ao inadimplemento das contratadas quanto ao recolhimento do FGTS de seus empregados e tomar as medidas contratuais e legais necessárias para que a situação seja regularizada.	-	Não atendida
201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Verificou-se que as empresas contratadas não realizaram treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica,	Providenciar as medidas necessárias para que as contratadas promovam o treinamento de seus empregados que prestam serviços na UNIVASF em cursos voltados para a	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, não obstante haja cláusula contratual nesse sentido.	redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos.		
201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	O controle da frequência realizado pelas contratadas não é realizado por meio de Registrador Eletrônico de Ponto (REP), em desrespeito à Portaria MTE 1.510/2009.	Fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente aos contratos celebrados, implementando as medidas necessárias para que as contratadas realizem por meio de registrador eletrônico de ponto o controle da frequência de seus empregados na UNIVASF.	-	Não atendida
201517	17	23402.001287/2012-18 e 23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Verificou-se não haver registro das comunicações feitas pelos empregados aos fiscais de contrato acerca de possíveis faltas cometidas pelo empregador.	Manter registro formal das comunicações realizadas pelos empregados terceirizados acerca de eventual descumprimento de cláusula contratual por parte das contratadas.	-	Não atendida
201517	17	23402.001287/2012-18 e	Secretaria de Administração	Ao analisar os processos, percebe-se que, inúmeras	Estabelecer formalmente as atribuições dos fiscais e	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		23402.000260/2014-61		vezes (processo 23402.001287/2012-18: fls. 3.971, 5.094, 7.737, 9.354 etc.; processo 23402.000260/2014-61: fls. 997, 1.212, 1.635 etc.), o atesto do serviço não é realizado pelo fiscal de contrato designado, mas pelo Coordenador de Gestão de Contratos Terceirizados, o que contraria o entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme indicado no Relatório TCU 023.2052014-8, item 3.23: õquem deve atestar a prestação dos serviços é o fiscal do contrato oficialmente designado para issoõ.	gestores de contratos		
201517	17	23402.001287/2012-18	Secretaria de Administração	Não consta nos autos apõlice de seguro referente ao início do contrato. Ademais, a apõlice de seguro existente (Fls. 11571-11577) encontra-	Instruir o processo com todas as apõlices de seguro referentes ao Contrato n° 376/2012.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				se vencida desde 07/04/2015.			
201517	17	23402.001287/2012-18	Secretaria de Administração	Não consta nos autos apólice de seguro referente ao início do contrato. Ademais, a apólice de seguro existente (Fls. 11571-11577) encontra-se vencida desde 07/04/2015	Aperfeiçoar os controles internos acerca das apólices de seguro, mormente quanto ao prazo de validade, devendo, no caso de a contratada não apresentá-la tempestivamente e nas condições previstas no contrato, adotar as medidas necessárias para corrigir essa impropriedade.	-	Não atendida
201517	17	23402.001287/2012-18	Secretaria de Administração	O prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no § 3º, do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2, entre o pedido de repactuação e a prolação da decisão não foi respeitado, visto que a contratada solicitou em 28/01/2013 (fl. 1.683) e a decisão foi emitida em 24/04/2015 (fl. 1.798).	Aperfeiçoar os controles internos de modo que os prazos legais e contratuais sejam cumpridos em todos os atos administrativos.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201517	17	23402.001287/2012-18	Secretaria de Administração	Mediante entrevista realizada com empregadas terceirizadas que ocupam o posto de recepcionista, verificou-se que, quando do início da execução do serviço, não foi entregue o fardamento completo, uma vez que não houve o fornecimento dos 04 (quatro) pares de meia, previstos no Anexo XI do Termo de Referência. Ademais, a substituição do fardamento, que ocorre geralmente a cada ano, é realizada de maneira incompleta, não sendo fornecido um (1) novo par de sapatos e os 04 (quatro) pares de meia.	Aperfeiçoar os controles internos de maneira a preservar os direitos dos empregados terceirizados e os recursos da UNIVASF, exigindo da contratada o fornecimento dos uniformes nos termos do Edital nº 376/2012.	-	Não atendida
201517	17	23402.001287/2012-18	Secretaria de Administração	Verificou-se a ausência de assinatura em alguns documentos, tal como nas fls. 3.193, 3.216 e 6.679.	Providenciar a assinatura dos documentos citados, bem como dos demais que possuam a mesma inconformidade.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201517	17	23402.001287/2012-18	Secretaria de Administração	Diversos volumes do processo não possuem os respectivos termos de abertura e encerramento, a exemplo dos volumes 5, 9, 14 e 22	Juntar ao processo os termos de abertura e encerramento ausentes no processo.	-	Não atendida
201517	17	23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Em que pese a Cláusula 11 do Contrato 575/2014 estabelecer que a contratada prestará garantia de 5% (cinco por cento) sobre o preço global do objeto a ser contratado, pelo prazo de 15 (quinze) meses, a Mega Service Terceirizações de Serviços Ltda Epp, conforme fls. 844 a 853, apresentou seguro garantia (apólice 06-0775-0167508) com vigência de apenas 14 (quatorze) meses (15/10/2014 a 15/12/2015). Ademais, não é possível inferir se a contratada apresentou a referida apólice no prazo	Aperfeiçoar os controles internos acerca das apólices de seguro, mormente quanto ao prazo de validade, devendo, no caso de a contratada não apresentá-la tempestivamente e nas condições previstas no contrato, adotar as medidas necessárias para corrigir essa impropriedade.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				previsto no Contrato nº 575/2014.			
201517	17	23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Em que pese a Cláusula 11 do Contrato 575/2014 estabelecer que a contratada prestará garantia de 5% (cinco por cento) sobre o preço global do objeto a ser contratado, pelo prazo de 15 (quinze) meses, a Mega Service Terceirizações de Serviços Ltda Epp, conforme fls. 844 a 853, apresentou seguro garantia (apólice 06-0775-0167508) com vigência de apenas 14 (quatorze) meses (15/10/2014 a 15/12/2015). Ademais, não é possível inferir se a contratada apresentou a referida apólice no prazo previsto no Contrato nº 575/2014.	Exigir da contratada garantia que preencha os requisitos previstos na Cláusula Onze do Contrato nº 575/2014.	-	Não atendida
201517	17	23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Não consta nos autos ordem de serviço autorizando o	Emita as ordens de serviço quando do início da	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

				início da execução do serviço contratado, consoante modelo indicado no Anexo XIX do Edital (fl. 588).	prestação de serviços e sane a falha detectada.		
201517	17	23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Verificou-se que embora formalmente exista preposto nomeado pela contratada (fl. 837), na prática não há representante da empresa nas dependências da UNIVASF, sendo um dos motoristas responsável pelo controle da frequência dos demais e pela entrega dos contracheques.	Certificar a presença do preposto da contratada no local de prestação do serviço, aplicando-lhe, se necessário, a sanção contratual prevista.	-	Não atendida
201517	17	23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	A empresa contratada encontra-se inadimplente quanto à obrigação de recolher a contribuição previdenciária de seus empregados. No caso de alguns empregados, não houve o recolhimento referente a diversos meses de 2014 e 2015.	Realizar levantamento referente ao inadimplemento da contratada referente à contribuição previdenciária de seus empregados e tomar as medidas contratuais e legais necessárias para que a situação seja regularizada.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201517	17	23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	A contratada não instruiu seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Universidade, apesar de ter si comprometido a tal, conforme Cláusula Segunda, alínea ò do Contrato 575/2014.	Adotar as medidas necessárias para que a contratada promova o treinamento de seus empregados que prestam serviços na UNIVASF em cursos de prevenção de incêndios.	-	Não atendida
201517	17	23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	A contratada não instruiu seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Universidade, apesar de ter si comprometido a tal, conforme Cláusula Segunda, alínea ò do Contrato 575/2014.	Aperfeiçoar os controles internos, de modo a identificar o inadimplemento da contrata e sanar a situação.	-	Não atendida
201517	17	23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Em relação à amostra selecionada pela Controladoria Interna, não há nos autos comprovante de que a contratada procedeu ao pagamento do ticket alimentação concernente ao mês de janeiro de 2015.	Juntar ao processo os comprovantes de pagamento do ticket alimentação referentes ao mês de janeiro de 2015.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

201517	17	23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Conforme análise dos autos, a empresa contratada não apresentou cópia da CTPS, certificado de conclusão de Curso de capacitação de Transporte de Passageiros, comprovante de escolaridade e comprovante de experiência de todos os seus empregados que executam serviço na UNIVASF. Esse fato já foi objeto de notificação (Fls. 1250-1255) por parte da Coordenação de Gestão de Contratos, contudo, a pendência não foi sanada.	Juntar ao processo CTPS, certificado de conclusão de Curso de capacitação de Transporte de Passageiros, comprovante de escolaridade e comprovante de experiência de todos os empregados da contratada que executam serviço na UNIVASF.	-	Não atendida
201517	17	23402.000260/2014-61	Secretaria de Administração	Verificou-se a ausência de assinatura na fl. 660	Providenciar a assinatura do documento citado, bem como dos demais que possuam a mesma inconformidade.	-	Não atendida



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

5. DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE

Não houve no exercício de 2015.

6. AÇÕES RELATIVAS AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE OU OUTRAS UNIDADES DE OUVIDORIA RELACIONADAS

Não houve no exercício de 2015.

7. AÇÕES RELATIVAS AS DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE

Não houve no exercício de 2015.

8. AÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Não houve no exercício de 2015.

9. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS PELA ENTIDADE

No exercício de 2015, não houve ação de auditoria sobre a avaliação dos indicadores de desempenho.

10. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Ao executar as ações de auditoria, a Controladoria Interna, pautando seu trabalho nas normas existentes e nas boas práticas, examina o nível de segurança dos controles internos existentes, a fim de salvaguardar os ativos da UJ e contribuir para que os objetivos e metas institucionais sejam alcançados.

Essa avaliação dos controles internos ocorre, simultaneamente, de maneira preventiva, detectiva e corretiva. Preventiva quando o exame se destina a evitar futuros erros,



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

desperdícios ou irregularidade. O controle detectivo, por sua vez, dá-se quando a constatação dessas falhas gerenciais e operacionais é feita no momento em que acontecem, possibilitando a tomada tempestiva de correção. Por fim, o controle corretivo é aquele que sucede à ocorrência das falhas, e objetiva a utilização posterior de medidas corretivas.

Durante a execução das atividades de auditoria em 2015, observou-se que os controles internos atualmente existentes nos campi apresentam quantidade considerável de falhas sanáveis. Importante mencionar haver número expressivo de recomendações que ainda carece de implementação pelos órgãos da Administração, motivo pelo qual a Controladoria Interna manterá rigoroso monitoramento no exercício de 2016, a fim de os controles sejam aperfeiçoados e as falhas sanadas.

A Controladoria Interna executou uma ação de avaliação dos controles internos dos seguintes setores: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão (PROGEST) e Secretaria de Administração (SECAD). Verificou-se que os referidos setores não elaboraram normativo interno definindo as rotinas de trabalho, atribuições, competências, responsabilidades e controle dos bens público. Ademais, os setores não desenvolvem política de segregação de funções, bem como não realizam rodízio de funções. Destarte, a Controladoria Interna recomendou a realização de diagnóstico e gestão de risco, visando à consecução dos objetivos institucionais.

Quanto à avaliação da gestão de recursos humanos, identificaram-se falhas nos controles internos relativos à cessão de servidores da Univasf, de modo que dispositivos do Decreto nº 4.050/2001 vêm sendo, reiteradamente, desrespeitados. Apesar disso, não ficou constatado possível dano ao erário decorrente da cessão de servidores. Ademais, a Superintendência de Gestão de Pessoas comprometeu-se a adotar procedimentos a fim de sanear as falhas identificadas pela Controladoria Interna.

No que concerne à adesão aos critérios de sustentabilidade, percebeu-se que os controles internos, quando existentes, são, em regra, ineficientes, pois não contribuem para



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

que a UJ atenda aos preceitos dispostos no Decreto 7.746/2012, na IN nº 10 de 12 de novembro de 2012 SEDAP/PR e na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

No exame dos processos de licitação de serviços terceirizados, foi detectada quantidade significativa de falhas na gestão e fiscalização dos contratos da prestação dos serviços, bem como na instrução processual. Esses problemas são, potencialmente, prejudiciais à UNIVASF, pois podem diminuir a qualidade de vida no trabalho dos colaboradores, o que, por sua vez, acarreta perda de produtividade e eficiência nas atividades desenvolvidas na Universidade.

Por fim, quanto à gestão do patrimônio móvel da Universidade, é possível inferir que a ausência de definição de rotinas de trabalhos e de avaliação dos riscos e controles internos contribui para a existência das falhas detectadas pela Controladoria Interna. Com a emissão do relatório de auditoria nº 201508 espera-se que o setor desenvolva normativos e controles internos capazes de prevenir e sanar possíveis erros.

Como já relatado, ainda não foi possível verificar o atendimento das recomendações exaradas em 2015, visto que alguns setores não responderam ou responderam sem apresentar os documentos comprobatórios ao Plano de Providências Permanente da Controladoria Interna.

11. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

A Controladoria Interna (CI) analisou uma amostra de 07 (sete) processos licitatórios desenvolvidos pelas Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST) e Secretaria de Administração (SECAD), consoante relação a seguir:

Processo	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade	Fundamentação	Responsável pela fundamentação	Contratado
23402.000380/	Contratação de	97.200,00	Inexigibilidade		Luzania Barreto	Williams



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

2015-40	serviço de pessoas físicas, in caso, Apoiadores pedagógicos para os cursos do Centro de Referência Regional Sobre Drogas da Univasf.		de licitação	Art. 25, II c/c art. 13, I, Lei nº 8.666/93	Rodrigues (CPF: 399.819.755-91)	Gonçalves de Acioli (CPF: 039.235.884-02); Aline Maria Silva Melo (CPF: 055.186.984-45), Lorena Alves de Souza Araújo (CPF: 062.217.114-36) e Poliana Moreira Cruz (CPF: 044.070.824-96)
23402.00131 7/2015-21	Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação dos professores e técnicos da UNIVASF, Campus Paulo Afonso - BA. Capacitação em Metodologia de	46.200,00	Inexigibilidade de licitação.	Art. 25, II, c/c art. 13, VI, Lei nº 8.666/93	Leonardo Rodrigues Sampaio (CPF: 034.879.614-58)	Medite Medicina Diagnóstica e Terapêutica Ltda (CNPJ 05.143.239/001-34)



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

	Ensino- Aprendizagem Ativa, baseada em PBL.					
23402.00150 2/2015-15	Aquisição da estufa agrícola climatizada destinado ao RENAGRO para atendimento das demandas de pesquisas em fisiologia agrícola, nutrição de plantas e bioclimatização.	245.695,00	Dispensa de licitação	Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93	Marlon da Silva Garrido (CPF: 728.070.595-20)	J. M ZANATTA E CIA LTDA (CNPJ: 92.366.442/001-74)
23402.00015 03/2015-60	Aquisição de trator agrícola para o projeto estruturação do núcleo de pesquisa em recursos naturais agrotecnologia no semiárido	154.980,00	Dispensa de licitação	Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93	Marlon da Silva Garrido (CPF: 728.070.595-20)	Tratorvale tratores do Vale do São Francisco Ltda (CNPJ 04.220.135/001-13)
23402.00224 6/2014-01	Serviço de treinamento em	68.250,00	Inexigibilidade de licitação	Art. 25, II, c/c art. 13, VI, Lei	Luam Leiverton	AOVS Sistemas de



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

	linguagem de programação.			nº 8.666/93	Pereira dos Santos (CPF: 033.277.035-40); Antônio Fredson Araújo de Sá Novaes (CPF: 883.189.154-53); Ilbertânia Maria Batista (CPF: 573.769.563-87);	informática Ltda (CNPJ: 05.555.382/001-33)
23402.00128 7/2012-18	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio administrativo, de forma continuada, de recepção, portaria, jardinagem, coleta de resíduos, copeiragem,	2.761.497,00	Pregão Eletrônico	-	Ozevaldo do Rosário Santos (CPF: 515.745.515-15) Frederico de Siqueira Cavalcanti (CPF: 192.428.674-20).	A &M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços Ltda.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

	operação de estação elevatória, tratorista e trabalhador rural, nos Campus Centro e Ciências Agrárias					
23402.00026 0/2014-61	Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados de motorista profissional de transporte rodoviário interestadual e/ou internacional de passageiros para os Campi Sede Petrolina/PE, Ciências Agrárias (Petrolina-PE) e Juazeiro/BA	2.888.656,4 4	Pregão Eletrônico	-	Vanessa Lemos Duarte de Castro Gama (CPF: 867.557.814-87)	Mega Service Terceirizações de Serviços Ltda Epp

A Controladoria Interna constatou quantidade significativa de falhas, conforme item



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

4 deste relatório, e recomendou à SECAD e à PROGEST, conduzir suas atividades de maneira que não ocorra a reincidência nos problemas apontados, tais como ausência de portaria designando fiscal de contrato e de numeração e rubrica nos documentos que compõem o processo, ausência de rotinas de fiscalização de contratos e inobservância de cláusulas contratuais por parte das contratadas.

As recomendações emitidas pela Controladoria Interna serão monitoradas por meio do Plano de Providências Permanente no exercício de 2016.

12. AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES FIRMADOS

A ação de auditoria 201507 teve como objeto analisar o atingimento de metas físicas e financeiras do Hospital Universitário, cuja gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde eram realizadas pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), conforme Convênio nº 002/2013 celebrado entre a empresa e a UNIVASF.

O trabalho desenvolvido buscou ainda verificar a prestação de contas do referido convênio, bem como examinar a documentação comprobatória referente aos atos e fatos administrativos realizados pelo ISGH, com verificação do cumprimento da legislação pertinente e avaliação dos resultados operacionais.

A Controladoria Interna verificou que, salvo algumas exceções, as falhas apontadas no relatório 201409 persistiram, apesar das recomendações feitas pelo setor, até o término do referido convênio, em 31/01/2015, tais como despesas não justificadas e não autorizadas, ausência de comprovação de despesas, aquisição de medicamentos com valores em desconformidade com o mercado etc.

Ademais, conforme o Relatório Final da Comissão de Fiscalização do Convênio 02/2013, houve inequívoca ausência de qualidade do gasto e despesas efetuadas pelo ISGH com os recursos do convênio, o que decerto prejudicou a consecução plena do objeto do convênio celebrado.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Insta salientar que o ISGH, durante a vigência do Convênio 02/2013, reiteradamente apresentou a prestação de contas mensal com atraso, bem como não enviou para a Univasf a prestação de contas final.

Diante da gravidade da situação, a Univasf instaurou processo de tomada de contas especial (23402.002042/2015-42), que já foi encaminhado para a Controladoria Geral da União, que após analisar, encaminhar para o Tribunal de Contas da União.

13. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Não foram realizados trabalhos para verificar a consistência da folha de pagamento de pessoal em 2015.

14. FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA ENTIDADE, QUE TENHAM OCASIONADO IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Período	Fato
JANEIRO	ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO
ABRIL	SAÍDA DE ESTAGIÁRIO
MAIO	ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO
SETEMBRO	SAÍDA DE ESTAGIÁRIO

Com a saída do estagiário, em setembro, a Controladoria Interna passou a contar com o auxílio de apenas 1 (um) estagiário.

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Período	Capacitação da Auditoria Interna			
	Ações de Capacitação	Quantitativo de servidores treinados	Resultados alcançados	Desenvolvimento de Novas Metodologias (se for o caso)
12/05/2015-15/06/2015	Gestão e fiscalização de contratos administrativos ó nível intermediário (Escola Nacional de Administração Pública)	01	Aquisição e atualização de conhecimentos relacionados à gestão e fiscalização de contratos administrativos	-
04/08/2015-31/08/2015	Legislação aplicada à logística de suprimentos (Escola Nacional de Administração Pública)	01	Aquisição e atualização de conhecimentos relacionados à logística de suprimentos.	-
10/08/2015-08/09/2015	Controles na Administração Pública (Tribunal de Contas da União)	01	Aquisição e atualização de conhecimentos relacionados ao controle na Administração Pública.	-

Todos os cursos acima mencionados foram realizados na modalidade virtual. Devido às restrições orçamentárias, não foi possível a participação em curso e treinamentos presenciais.

16. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Controladoria Interna aguarda aprovação da alteração no estatuto da UNIVASF, a fim de que ao setor seja inserido formalmente em sua estrutura, bem como que passe a ser subordinada ao Conselho de Curadores.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

17. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Por meio da execução das ações de auditoria, a Controladoria Interna, ao longo do exercício de 2016, identificou falhas na gestão da Univasf e exarou recomendações a fim de que os setores auditados providenciem as medidas necessárias para que a gestão da Universidade ocorra de maneira mais eficiente, eficaz e econômica. Desse modo, a Controladoria Interna visa agregar valor à gestão, fortalecendo-a, e racionalizando as ações de controle interno.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Domingos Ramos Brandão

Controlador Interno

Siape1618272